


# FUTURO SEGURO

As ações do Ministério da Fazenda  
para garantir avanços sociais e  
estabilidade econômica

**Período: 2023 / 2024**





---

*Estamos reconstruindo as condições que permitirão um futuro de paz e prosperidade para o Brasil. Trabalhamos muito e a economia brasileira melhorou.*

*Vivemos um ciclo virtuoso e faremos tudo o que for necessário, com diálogo, democracia e compreensão, para mantermos esse ciclo virtuoso.*

***Melhorar a vida dos brasileiros é nossa vocação e propósito.***

Crédito: Freepik

# Expediente

Presidente da República

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Vice-Presidente da República e Ministro do  
Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**

Ministro da Fazenda

**Fernando Haddad**

Secretário Executivo

**Dario Carnevalli Durigan**

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

**Anelize de Almeida**

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**Robinson Sakiyama Barreirinhas**

Secretário do Tesouro Nacional

**Rogério Ceron de Oliveira**

Secretária de Assuntos Internacionais

**Tatiana Rosito**

Secretário de Política Econômica

**Guilherme Mello**

Secretário de Reformas Econômicas

**Marcos Barbosa Pinto**

Secretário de Prêmios e Apostas

**Regis Dudena**

Secretário Extraordinário da Reforma Tributária

**Bernard Appy**

Esta é uma publicação da Assessoria de  
Comunicação do Ministério da Fazenda

# ÍNDICE

ABERTURA .....	03
NOVO BRASIL .....	06
REFORMA TRIBUTÁRIA .....	14
PGFN .....	20
RECEITA FEDERAL .....	26
TESOURO NACIONAL .....	34
REFORMAS ECONÔMICAS .....	44
PRÊMIOS E APOSTAS .....	52
POLÍTICA ECONÔMICA .....	60
ASSUNTOS INTERNACIONAIS .....	66
CORREGEDORIA .....	70
CONTROLE INTERNO .....	74
OUVIDORIA .....	78
DIVERSIDADE .....	82
AÇÕES EMERGENCIAIS .....	86
CARF .....	90
CRSFN e CRSNSP .....	94

# Construindo um Futuro Seguro para o Brasil

Sob a liderança do presidente Lula, o Brasil retoma seu caminho de crescimento com justiça social e responsabilidade fiscal. Desde o início deste governo, trabalhamos para reconstruir a confiança na economia, equilibrando contas públicas sem abrir mão dos investimentos essenciais para o desenvolvimento do país.

A estabilidade econômica não é um fim em si mesmo, mas um meio para garantir mais oportunidades, empregos e qualidade de vida para os brasileiros. Com esse compromisso, promovemos reformas estruturais, modernizamos o arcabouço fiscal e ampliamos o diálogo com setores produtivos e a sociedade. O objetivo é claro: garantir um Brasil mais forte, competitivo e socialmente justo.

Nesta prestação de contas à sociedade, apresentamos reflexões e propostas que dialogam com essa visão. São análises que apontam caminhos para fortalecer a economia, reduzir desigualdades e preparar o país para os desafios do século XXI.

Com determinação e trabalho conjunto, seguiremos avançando na construção desse futuro, sempre guiados pelo compromisso com o povo brasileiro.

**Fernando Haddad**  
Ministro da Fazenda

Faça download da revista na íntegra



# Destques da economia brasileira em **2023 e 2024**

## Crescimento sustentável

Crescimento acumulado do PIB:  
Quase **7% entre 2023 e 2024**,  
muito acima das previsões.

Recordes históricos no superávit da  
balança comercial em 2023 e 2024:  
**US\$ 98,8 bilhões e  
US\$ 74,6 bilhões.**

Esforço fiscal para equilibrar as contas:  
Déficit primário saiu de **-2,1% do PIB  
em 2023 para -0,1% do PIB em  
2024** (excluindo despesas do RS).

Segundo a OCDE, o Brasil foi, em  
2023 e 2024 (dados divulgados até  
1º semestre), **o segundo país que  
mais recebeu investimentos  
diretos externos no mundo.**

## Justiça tributária

Arrecadação de **R\$ 7,7 bilhões**  
com tributação das  
offshores e de  
**R\$ 13 bilhões**  
com fundos  
exclusivos dos  
super-ricos.

Aprovação da  
taxação mínima  
de 15% sobre o  
lucro de grandes  
multinacionais  
(com faturamento  
a partir de  
R\$ 4,3 bilhões).

Isenção da tabela do  
IR ampliada para **mais  
de 15,8 milhões  
de brasileiros** que  
recebem até 2 salários  
mínimos (será proposta a  
ampliação dessa faixa de  
isenção ainda em 2025).

## Políticas sociais

Retorno da política de valorização real (acima da inflação) do salário mínimo:

Do início de 2023 ao início de 2025 o valor **passou de R\$ 1.302 para R\$ 1.518**.

Programa Desenrola Pessoas Físicas renegociou mais de R\$ 53 bilhões em dívidas de **15 milhões** de pessoas, diminuindo em 8,7% a inadimplência entre os mais pobres.

Reajuste do valor pago pelo Bolsa Família, com o valor médio do benefício atualmente em **R\$ 678**, alcançando quase **21 milhões de famílias**.

Pé de Meia, que visa promover a permanência de estudantes de ensino médio nas escolas públicas **já beneficiou 3,9 milhões de estudantes**.

Concessão de crédito **cresceu 15,4% em 2024** depois de crescer 5,1% em 2023, acompanhada de menor inadimplência.

Programa Desenrola Pequenos Negócios renegociou cerca de **R\$ 7,43 bilhões** de dívidas, beneficiando mais de 120 mil pequenos negócios.

## Mercado de trabalho

Desemprego saiu de **8,4% no início de 2023** para **6,2% no final de 2024** (queda de 2,3 p.p.), atingindo o menor patamar anual (6,6%) já observado na série histórica.

Renda real do trabalho saiu de **R\$ 3.080 no início de 2023** para **R\$ 3.315 no final de 2024** (aumento de 7,6%).

Saldo líquido de **3,2 milhões de vínculos formais de empregos** criados entre 2023 e 2024.

Expansão da massa salarial foi de **5,2% em 2023** e de **6,5% em 2024**, atingindo o maior valor já observado na série histórica.

Taxa anual de informalidade **caiu de 39,4%** no início de 2023 para **39,0% em 2024**.

## Indicadores sociais

Percentual de jovens de 15 a 29 anos de idade que nem estudam e nem trabalham **chegou no seu menor patamar em 2023, 10,3 milhões**, 21,2% do total de jovens entre 15 e 29 anos.

A pobreza e a extrema pobreza **caíram aos menores níveis desde 2012**. Em um ano, **8,7 milhões de pessoas saíram da pobreza e 3,1 milhões deixaram a extrema pobreza**. Pela primeira vez, a proporção da população com renda domiciliar per capita abaixo da linha de extrema pobreza está abaixo dos 5%.

# NOVO BRASIL

## UMA NOVA ECONOMIA, UM NOVO FUTURO

O **Novo Brasil, Plano de Transformação Ecológica**, vem direcionando o país rumo a um futuro mais sustentável, inovador e justo. Por meio de ações estratégicas e esforços integrados entre os setores público e privado, o plano tem transformado a indústria, a agricultura, a energia e as finanças, posicionando o Brasil como líder global na economia de baixo carbono. Com foco na modernização produtiva, na geração de empregos

---

*O Novo Brasil integra desenvolvimento econômico com sustentabilidade e justiça social.*

---

qualificados e na sustentabilidade ambiental, o Novo Brasil vem impulsionando políticas públicas que promovem sustentabilidade, inovação e justiça social em diversas áreas.

Com metas ambiciosas, o Plano de Transformação Ecológica busca ampliar a competitividade do país, reduzir desigualdades sociais e mitigar os impactos das mudanças climáticas. As projeções incluem um aumento de 10% no PIB *per capita* até 2026, redução de 48% nas emissões de gases de efeito estufa até 2025, neutralidade de carbono até 2050 e a diminuição do coeficiente de Gini – que mede a desigualdade – para 0,50 até 2025, com metas de alcançar 0,40 até 2050.

Entre as principais ações estratégicas do Novo Brasil, destacam-se iniciativas que abrem novos mercados e impulsionam investimentos sustentáveis, com empregos de alta qualidade e melhores salários.



# MERCADO DE CARBONO: UM MARCO PARA A ECONOMIA SUSTENTÁVEL



O Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões, aprovado em 11 de dezembro de 2024, é um passo histórico na transição para uma economia de baixo carbono. Inspirado nas melhores práticas internacionais, o sistema estabelece um teto de emissões para grandes setores econômicos, permitindo a negociação de licenças de emissão e investimentos em iniciativas sustentáveis, como reflorestamento. O mercado transforma o carbono em um ativo financeiro, gerando novas oportunidades de negócios e promovendo a inovação nos processos produtivos.



Com a regulamentação esperada nos próximos dois anos, o Brasil dá passos decisivos para cumprir suas metas do Acordo de Paris, buscando a neutralidade de carbono até 2050 e consolidando sua liderança global na transformação ecológica, atraindo investimentos verdes e fortalecendo a competitividade do país em nível global.



Impacto acumulado no PIB (em relação ao cenário de referência): **+5,1%** em 2040, **+8%** em 2050, somente para o mercado de carbono (SPE).

Valor total do mercado regulado estimado: **R\$ 75 bilhões** em 2040 e R\$ 160 bilhões em 2050.



Crédito: Freepik

*O mercado de carbono traz o potencial de redução das emissões em 100 milhões de toneladas em 2040 e um impacto acumulado no PIB de 5,8% no PIB entre 2030 a 2040. É mais crescimento com menos emissões!*



*Crédito: Freepik*

Para implementar esse amplo conjunto de políticas públicas, o Ministério da Fazenda, representado pelas suas diversas secretarias (SE, SPE, SAIN, STN, SRE, RFB e outras), articula-se em cooperação com outros órgãos como Casa Civil; ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; de Minas e Energia; da Agricultura e Pecuária; do Desen-

volvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; da Integração e do Desenvolvimento Regional, entre outros. Conta também com os Poderes Legislativo e Judiciário, os bancos públicos federais, as agências de fomento científico e tecnológico, as agências reguladoras e ampla participação do setor produtivo e da sociedade civil.

# TÍTULOS SOBERANOS SUSTENTÁVEIS E FUNDO CLIMA

Nos últimos dois anos, o Brasil ampliou sua presença nos mercados globais com uma estratégia inovadora: a emissão dos Títulos Soberanos Sustentáveis, vinculados e comprometidos em projetos de transformação ecológica e redução de desigualdades sociais, e por isso, com custo menor que o normal para o país.

Os recursos captados são alocados no Fundo Clima, administrado por um Comitê Gestor (composto por governo, sociedade e academia) e presidido pelo Ministério do Meio Ambiente, para financiar iniciativas de transformação ecológica em inúmeros setores, como o desenvolvimento urbano sustentável, o transporte coletivo limpo, a transição energética e a preservação das florestas.

**R\$ 20 bilhões** captados nos últimos dois anos em mercados internacionais.

Aportes do Fundo Clima cresceram 50 vezes, de **R\$ 0,2 bilhão** para **R\$ 10 bilhões** anuais.

*Os títulos soberanos sustentáveis conectam o mercado financeiro global a projetos que impulsionam a economia verde no Brasil.*

## ECO INVEST BRASIL

O Programa Eco Invest Brasil, que compõe o portfólio do Novo Brasil, facilita a atração de investimentos privados, preferencialmente estrangeiros, para impulsionar o financiamento de projetos sustentáveis essenciais para a transformação ecológica do país. Em 2024, o Programa realizou seu primeiro leilão voltado à linha de *blended finance* (financiamento misto) e teve grande participação das instituições financeiras públicas e privadas do Brasil, com uma demanda de aproximadamente R\$ 7 bilhões. Esse valor pode gerar cerca de R\$ 45 bilhões em novos investimentos sustentáveis nos próximos 24 meses em todo o país ao se somar ao capital privado, pré-requisito para acessar o recurso público.

De acordo com o relatório de pré-alocação apresentado pelas instituições financeiras no momento do leilão, cerca de 50% dos recursos captados serão destinados à transição energética, com investimentos estimados em R\$ 22 bilhões. Entre os projetos contemplados nesse segmento estão iniciativas voltadas a biocombustíveis, como o Combustível Sustentável de Aviação (SAF), além de transportes públicos e coletivos mais sustentáveis, modernos e eficientes.

Potencial investimento de cerca de **R\$ 45 bilhões** em novos projetos sustentáveis, com aproximadamente **R\$ 7 bilhões** de recursos públicos e **R\$ 38 bilhões** de investimentos privados.

Para cada real de investimento público, com a alavancagem do setor privado, teremos no mínimo 6 reais investidos nos projetos.



## Por que isso me interessa?

**Mercado de Carbono:** o Sistema posiciona o Brasil como protagonista global na economia verde. Fortalece a competitividade, atrai investimentos sustentáveis e gera empregos qualificados em setores como indústria da transformação, biotecnologia, energias renováveis e recuperação florestal. Além disso, contribui diretamente para o cumprimento do Acordo de Paris, integrando crescimento econômico, redução de emissões e justiça social.

**Títulos Soberanos Sustentáveis:** são uma ponte entre o mercado financeiro global e o desenvolvimento sustentável no Brasil a juros mais baixos. Ao dar suporte para políticas públicas sustentáveis, esses títulos incentivam projetos que transformam realidades locais: desde a regeneração de florestas e preservação de biomas, até a modernização de cidades e expansão de transporte limpo.

**Eco Invest Brasil:** adota conceitos inovadores e boas práticas financeiras, visando promover um novo modelo de desenvolvimento econômico sustentável. O Programa oferece também linhas de crédito voltadas à mitigação de efeitos da volatilidade cambial, visando oferecer segurança a investidores externos em caso de eventos de variação cambial acima do previsto.

*Crédito: Freepik*

# TAXONOMIA SUSTENTÁVEL BRASILEIRA: UM GUIA PARA O INVESTIMENTO VERDE

A Taxonomia Sustentável Brasileira é uma ferramenta inovadora que classifica atividades econômicas sustentáveis, orientando o mercado para a transformação ecológica. Ela define critérios ambientais, climáticos, econômicos e sociais claros para identificar atividades, ativos e projetos sustentáveis.

A Taxonomia Sustentável Brasileira será a bússola para os investimentos em sustentabilidade no país

*A Taxonomia Sustentável Brasileira estabelece critérios claros que orientam investimentos dos setores privado e público para transformar a economia, promover a inovação e reduzir desigualdades.*

## BIP - PLATAFORMA BRASIL DE INVESTIMENTOS CLIMÁTICOS E PARA A TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

A Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP) conecta projetos de transformação ecológica ao capital internacional e nacional. Lançada em 2024, com apoio de parceiros globais como a GFANZ e o Fundo Verde para o Clima, e ministérios setoriais brasileiros, a iniciativa promove

investimentos em áreas como descarbonização industrial, energia renovável, manejo sustentável de biomas e mobilidade urbana elétrica. Na primeira rodada, sete projetos pioneiros, que somam R\$ 50 bilhões em captação, foram selecionados para impulsionar a transição para uma economia de baixo carbono.

Mais de **R\$ 50 bilhões** em captação na primeira rodada de projetos.

Sete primeiros projetos já confirmados.

*Na primeira rodada, a BIP conectou investidores a projetos estratégicos, de mais de R\$ 50 bilhões para transformar a economia verde no Brasil.*



# Por que isso me interessa?

**Taxonomia:** é um marco na agenda de sustentabilidade do Brasil, ajudando a alinhar investimentos com objetivos ambientais e sociais de longo prazo. Ela combate o *greenwashing* (divulgação de informações enganosas para parecer ambientalmente responsável sem adotar ações concretas), ao padronizar o entendimento dos critérios sustentáveis. Também direciona o fluxo de capital para investimentos em sustentabilidade ao integrar o Brasil com taxonomias de outros países. Além disso, apoia o cumprimento de compromissos nacionais e internacionais, como os assumidos no Acordo de Paris, fortalecendo a liderança do Brasil na economia de baixo carbono.

**Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica:** a BIP busca fortalecer a mobilização de capital para projetos sustentáveis a partir uma plataforma unificada de projetos verdes com a marca do governo brasileiro, ampliando a credibilidade de iniciativas alinhadas às metas climáticas. Ao atrair investidores globais, a plataforma integra esforços públicos e privados, catalisa projetos estratégicos e acelera o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

## PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA A SUSTENTABILIDADE

O Ministério tem trabalhado em parceria com outros órgãos e poderes para criar ou ajustar novos arcabouços legais e regulatórios que têm aberto novos mercados, e cadeias de investimentos nas tecnologias sustentáveis e de baixo carbono.

## MARCO LEGAL DO HIDROGÊNIO DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO:

Potencial de R\$ 130 bilhões em investimentos privados, com R\$ 18 bilhões em incentivos governamentais previstos até 2032.

## PROGRAMA MOVER (MOBILIDADE VERDE E INOVAÇÃO):

Mais de R\$ 100 bilhões em novos investimentos privados para impulsionar o transporte sustentável.

## DEBÊNTURES INCENTIVADAS E DE INFRAESTRUTURA (TÍTULOS PRIVADOS EMITIDOS PARA FINANCIAR PROJETOS ESPECÍFICOS QUE PROMOVEM INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL, COM BENEFÍCIOS FISCAIS PARA OS INVESTIDORES):

As empresas captaram o valor recorde de R\$ 120,3 bilhões, de janeiro a novembro, consolidando 2024 como o melhor ano da série histórica. Crescimento de 77,4% em relação ao montante registrado em todo o ano de 2023 (R\$ 67,8 bilhões), que até então era o maior valor anual já registrado.

## LEI DE COMBUSTÍVEIS DO FUTURO:

Potencial de R\$ 200 bilhões em investimentos privados.

## PROGRAMA MAIS INOVAÇÃO:

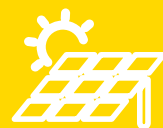
Alocação superior a R\$ 12 bilhões anuais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), com condições atrativas para inovação tecnológica e economia de baixo carbono.

## PLANO SAFRA + SUSTENTÁVEL:

Incorporando critérios de sustentabilidade, o programa disponibilizou R\$ 478 bilhões em crédito rural, condicionando práticas agrícolas cada vez mais sustentáveis. Considerando as safras de 23/24 e 24/25, foram destinados R\$ 146,6 bilhões para agricultores familiares e R\$ 764,4 bilhões para médios e grandes.

## ESTRATÉGIA NACIONAL DA BIOECONOMIA:

Implementação de tecnologias ligadas à bioeconomia tem o potencial de injetar US\$ 592,6 bilhões em receitas anuais adicionais no Brasil e reduzir as emissões de gases estufa no país em 65% em 30 anos.



Saiba mais sobre o Novo Brasil



# O BRASIL REALIZA SUA REVOLUÇÃO TRIBUTÁRIA



Crédito: Diogo Zacarias/MF

A Emenda Constitucional (EC) 132, promulgada em dezembro de 2023 pelo Congresso Nacional, instituiu a Reforma Tributária do consumo, revolucionando o sistema tributário do país. A nova legislação, cuja regulamentação foi elaborada e apresentada ao Congresso Nacional pelo Ministério da Fazenda em 2024, tem como base a substituição de quatro impostos e contribuições por um modelo muito mais simples, composto por dois tributos que terão a mesma legislação. A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de alçada federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a ser gerido pelos estados e municípios, substituirão a cobrança de PIS, Cofins, ICMS, ISS e da maior parte do IPI. Ao extinguir esses tributos anacrônicos e disfuncionais, a medida reorganiza o sistema tributário brasileiro, tornando o pagamento dos impostos transparente para a população e permitindo que as empresas aumentem sua produtividade.

As empresas e a população sentirão o impacto da Reforma Tributária no dia a dia. Além de melhorar o ambiente de negócios, a Reforma Tributária – que vinha sendo debatida no país desde a Constituinte de 1988, sem resultados práticos – aumenta a progressividade do

sistema brasileiro. Um dos destaques nesse sentido é o imposto zero para produtos da cesta básica. Não haverá incidência de impostos sobre produtos como arroz, feijão, carnes e absorventes e haverá alíquota reduzida para itens de higiene pessoal e fraldas.

Os benefícios da Reforma sentidos diretamente pela população incluem ainda o cashback, mecanismo de devolução, às famílias de baixa renda, de parte dos tributos pagos por elas sobre produtos e serviços. Até 73 milhões de brasileiros, participantes do CadÚnico, poderão ser beneficiados pela medida.

---

***A Reforma Tributária tem sido debatida desde a Assembleia Nacional Constituinte de 1988. Finalmente, em 2023 e 2024, encontrou as condições para sua realização, a partir de uma mobilização conjunta do Poder Executivo (em suas três esferas de governo), do Parlamento e da sociedade civil.***

---

# Por que isso me interessa?



**Cashback** do imposto: devolução em dinheiro de parte do imposto para até 73 milhões de brasileiros.



Imposto zerado para todos os **medicamentos** adquiridos pelo SUS ou por santas casas.



Imposto zerado para as **vacinas, soros e outros medicamentos**, como os oncológicos.



Imposto zerado para **respiradores, aparelhos auditivos para surdez, cadeiras de rodas e mais 20 dispositivos médicos e de acessibilidade**.



Imposto zerado para **absorventes e demais produtos de cuidados básicos para a saúde menstrual**.



Imposto zerado para os **alimentos da cesta básica e outros**, como arroz; feijão; leite; ovos; frutas e hortaliças; carnes, peixes e aves; queijos; café e mate; manteiga e margarina; pão francês; tapioca – e muito mais!



Imposto zerado para serviços prestados **por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) sem fins lucrativos**.



Redução de imposto para **massas alimentícias, óleos vegetais, sucos naturais e mel**, entre outros alimentos.



Redução de imposto para produtos de **higiene básica** (sabão, fralda, papel higiênico e escovas de dente, entre outros).



Redução de imposto para **restaurantes** e para o setor de **turismo** (parques, hotéis, agências de viagem, aviação regional e transportes).



Produtos nocivos à **saúde** e ao **meio ambiente**, como cigarros e bebidas alcoólicas, pagarão também o Imposto Seletivo (IS), para que seu consumo seja desestimulado.

Crédito: iStock



## Destaques da Reforma Tributária

A Reforma Tributária melhora o ambiente de negócios para as empresas nacionais e para aquelas de fora que querem investir no Brasil, gerando crescimento da economia, mais emprego e renda para os brasileiros.

Ela também permite criar um sistema mais transparente, em que o contribuinte consegue saber exatamente quanto está pagando de impostos sobre seu consumo, e, com isso, aprimora a cidadania fiscal, imprescindível para que a população acompanhe (e cobre) a efetividade das políticas executadas com uso dos recursos arrecadados.

As mudanças geradas pela Reforma Tributária impactam diretamente a vida das pessoas e o funcionamento do país. Os efeitos não virão de um dia para o outro, porque haverá um processo necessário de transição para as novas regras de tributação, mas as projeções do Ministério da Fazenda evidenciam os benefícios relevantes que a sociedade terá.

Por exemplo, num prazo de dez a 15 anos, o Produto Interno Bruto (PIB) potencial do Brasil terá um ganho adicional de pelo menos 10 pontos percentuais. Isso significa que as pessoas terão, em virtude da Reforma, mais poder de compra. O trabalhador sentirá no bolso o impacto positivo.

Outro destaque da Reforma, o princípio do destino, possibilitará que os tributos passem a ser recolhidos integralmente no local onde ocorre o consumo. Com a tributação no destino, os impostos retornam em forma de políticas públicas no próprio local em que vivem os contribuintes que pagam o imposto.

É a Reforma Tributária do consumo contribuindo para o aumento da progressividade da tributação no Brasil: quem ganha mais, paga mais; quem ganha menos, paga menos. Isso é justiça tributária e justiça social.

Crédito: Freepik

A implementação da Reforma Tributária, uma das mais importantes reformas econômicas da história do Brasil, começou em 2023 com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45, convertida na Emenda Constitucional 132, e seguiu em 2024 com a aprovação de um dos dois projetos de leis complementares que regulamentam a Reforma, o qual foi convertido na Lei Complementar 214. A Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (Sert), criada em janeiro de 2023 pelo Ministério da Fazenda, teve um papel central nesse processo, coordenando o trabalho de elaboração dos projetos de leis complementares, elaborados conjuntamente pela União, estados e municípios, e acompanhando o debate sobre a Reforma no Congresso Nacional.

*A Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária teve atuação destacada na tramitação da PEC 45/2019 e dos projetos de regulamentação da Reforma Tributária, apoiando o Congresso Nacional com análises e projeções para decisões qualificadas.*

O IVA é utilizado em **174** dos **193** países reconhecidos pela ONU e é internacionalmente classificado como o melhor modelo de tributação do consumo.

*Na esfera federal, a **CBS** e o **IS** substituirão a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a maior parte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Nas esferas estadual e municipal, o **IBS** substituirá o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação), estadual, e o **ISS** (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), municipal.*

*O Executivo Federal criou um espaço de diálogo interfederativo entre a União e as demais esferas da Federação para destravar os mais variados obstáculos que uma reforma desse porte exige. Por meio da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária, o Ministério da Fazenda se colocou como fórum para debate das demandas dos setores econômicos e para apoio técnico ao Congresso Nacional, cujas contribuições resultaram em um aperfeiçoamento – técnico e político – da Reforma proposta.*

# Reduzindo desigualdades na tributação da renda

A Lei 14.754 reformulou a tributação de *offshores*, entidades localizadas no exterior para realizar investimentos financeiros, geralmente em paraísos fiscais, e de fundos fechados, modalidade de investimento criada especificamente para pessoas de altíssima renda. Promulgada em dezembro de 2023, a nova lei representa um passo importante para a promoção da justiça fiscal no sistema tributário brasileiro e a modernização das leis tributárias, alinhando o Brasil às melhores práticas internacionais.

Amplamente discutida no Congresso Nacional, a lei tem como principal objetivo a tributação periódica dos rendimentos financeiros obtidos por meio de *offshores* e fundos fechados, resolvendo um problema de diferimento tributário histórico do Brasil. A medida põe fim à prática de adiar indefinidamente o pagamento do imposto de renda sobre juros e outros rendimentos, estratégia frequentemente adotada por aqueles com alto poder aquisitivo. A nova lei introduz ainda a regulamentação da tributação de aplicações financeiras realizadas no exterior por pessoas físicas, incluindo os *trusts*, contratos fiduciários para gerenciar a herança de famílias. Anteriormente, esses temas não eram regulamentados, o que causava grande insegurança jurídica e judicialização.

Esse novo regramento para a tributação de fundos exclusivos e de investimentos realizados através de empresas constituídas no exterior (*offshores*) corrige distorções que beneficiavam uma parcela muito restrita de pessoas de altíssima renda.

**R\$ 530,7 bilhões** é o patrimônio total de fundos multimercado e de renda fixa constituídos na forma de condomínios fechados, com até 20 cotistas. Esse patrimônio está distribuído entre apenas 16.194 cotistas pessoas físicas (dados de 30 de junho de 2023 da CVM).

**A Lei 14.754 torna isonômica a tributação dos fundos exclusivos e investimentos offshore, que beneficiam somente pessoas de altíssima renda, com as regras aplicáveis para o restante da população, que investe a sua poupança em títulos de renda fixa, fundos de investimento de varejo e ações.**



Crédito: Freepik

# Cooperação federativa na Reforma

Uma vez promulgada a Emenda Constitucional (EC) 132/2023, que instituiu a Reforma Tributária do consumo no país, iniciou-se a elaboração dos projetos de leis complementares que a regulamentam. Para realizar esse trabalho extenso e complexo, o Ministério da Fazenda criou o Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo, composto, em todas as suas instâncias, por representantes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e coordenado pela Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária.

O resultado desse processo de colaboração federativa foi a elaboração dos Projetos de Leis Complementares (PLPs) 68/2024 e 108/2024. O PLP 68 estabelece as normas gerais para a cobrança da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). O PLP 108, por sua vez, institui o Comitê Gestor do IBS, define os critérios para a distribuição da receita do IBS entre os estados, Distrito Federal e municípios, além de tratar de outras medidas relativas ao IBS e a outros tributos estaduais e municipais.

Entre os dispositivos constantes do PLP 68/2024, destaca-se a adoção de um sistema extremamente simplificado de apuração do valor devido de CBS e IBS, inclusive com a disponibilização, para os contribuintes, de uma apuração pré-preenchida. Também destaca-se a criação de um sistema extremamente simples e ágil de devolução de saldos credores acumulados para as empresas que acumulam créditos tributários, como é o caso dos exportadores. Por fim, uma série de dispositivos constantes do PLP 68 contribuem para a redução de fraudes e da sonegação. Como a reforma mantém a carga tributária, isso significa alíquotas mais baixas do IBS e da CBS, beneficiando a todos.

---

***A regulamentação da reforma tributária busca facilitar a vida dos contribuintes e reduzir fraudes. Estima-se que a alíquota de referência do imposto pode ser reduzida em até 3 pontos percentuais em razão da redução da sonegação.***

---



Crédito: Freepik

**Saiba mais sobre a Reforma Tributária**



# INOVAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RESULTADO PARA UM BRASIL MAIS JUSTO

Nos últimos dois anos, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) demonstrou capacidade de converter desafios em resultados, com estratégias pautadas em tecnologia, negociações assertivas e transparência. Em 2023 e 2024, a instituição recuperou valores significativos em créditos inscritos em dívida ativa, que são destinados a atender demandas sociais por meio de programas e investimentos essenciais. Com iniciativas que integram inovação digital, proximidade com contribuintes e resoluções eficientes, a PGFN consolidou sua importância na construção de um Estado mais eficiente e financeiramente equilibrado.

Por meio da transação tributária, a PGFN desfez impasses, alguns que até atravessavam décadas, recuperando recursos expressivos para o orçamento da União. Essa abordagem, que permite a negociação de dívidas com condições ajustadas à capacidade de pagamento, garantiu não apenas o retorno financeiro, mas também a manutenção de empresas e empregos, promovendo a atividade econômica em diversos setores.

No campo da inovação, plataformas digitais como o portal 'Regularize' simplificaram o acesso de milhões de contribuintes aos serviços da PGFN. Já o 'Comprei', *marketplace* para negociação de bens públicos, trouxe eficiência, consolidando-se como uma alternativa estratégica para a gestão patrimonial. Além disso, iniciativas que envolvem o aten-

dimento digital e presencial, em conjunto com a Receita Federal, priorizam a experiência do cidadão e a combinação de tecnologia e diálogo humanizado não apenas facilitam a regularização de débitos, mas também reforçam o vínculo entre a sociedade e o Estado.

No biênio 2023/2024, a atuação da PGFN não se limitou apenas à esfera financeira. Projetos sociais e pareceres jurídicos orientados pela equidade ampliaram o alcance da instituição. Programas de mentoria para mulheres, ações em defesa de comunidades indígenas e medidas de proteção a vítimas de violência doméstica demonstram como a instituição contribui para uma transformação além dos números. A PGFN prova que sua atuação não é apenas uma questão de cobrança pública, mas um alicerce para a construção de um Estado mais eficiente e socialmente justo.



Crédito: Freepik

## Recuperação de Créditos Públicos

A PGFN atua na recuperação de créditos públicos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS. Trata-se de valores devidos por contribuintes e que, quando recuperados, retornam à sociedade por meio das políticas públicas.

2023

Recuperado: **R\$ 48,3 bilhões**  
Dívidas regularizadas: **5,7 milhões**  
Total regularizado: **R\$ 931,2 bilhões**  
Contribuintes regularizados: **1,5 milhão**

2024

Recuperado: **R\$ 61,4 bilhões**  
(crescimento de **27%**)  
Dívidas regularizadas: **5,7 milhões**  
(até **11/24**)  
Total regularizado: **R\$ 1,03 trilhão**  
(crescimento de **10,6%**)  
Contribuintes regularizados: **1,4 milhão**  
(até **11/24**)

*O montante recuperado integra o orçamento do Estado e tem a finalidade de financiar a proteção e a prestação de direitos individuais e coletivos.*

## Transação Tributária

Essa é atualmente a política pública mais eficaz e efetiva em termos de número de acordos para encerrar litígios dentro e fora do Poder Judiciário. Essa medida de autocomposição, que só pode ser aplicada quando instaurada a fase litigiosa da cobrança, soluciona passivos que vinham sendo acumulados por muitos anos e beneficia tanto o Estado brasileiro quanto os contribuintes. A transação tributária é uma forma de recuperar créditos públicos de difícil recuperabilidade, uma vez que permite à Fazenda transacionar com contribuintes considerando a sua capacidade de pagamento.

2023

Recuperado: **R\$ 20,7 bilhões**  
Dívidas regularizadas: **1,3 milhão**  
Total regularizado: **R\$ 113,6 bilhões**  
Contribuintes regularizados: **412,4 mil**

2024

Recuperado: **R\$ 31,01 bilhões**  
(crescimento de **49,8%**)  
Dívidas regularizadas: **2,9 milhões**  
Total regularizado: **R\$ 283,6 bilhões**  
(crescimento de **149,5%**)  
Contribuintes regularizados: **799 mil**  
(crescimento de **93,7%**)

*Em 2024, o Programa de Transação Integral (PTI) chegou para facilitar a vida de contribuintes e reduzir o contencioso tributário de alto impacto.*

*Com transações que resolvem disputas complexas, o PTI já mostrou resultados: R\$ 45 bi em pendências encerradas só num edital.*

# Fazenda Nacional trabalhando para evitar perdas

A atuação judicial da Fazenda Nacional é fundamental para proteger o dinheiro público e garantir o equilíbrio das contas do governo. Com um trabalho técnico e estratégico, os procuradores evitam condenações desnecessárias ou com valores exagerados, o que ajuda a economizar recursos. Além disso, a Fazenda Nacional gerencia processos em massa, reduzindo riscos e otimizando o uso do dinheiro público. Essa atuação também permite um planejamento mais preciso para pagar dívidas judiciais, como precatórios, contribuindo para a saúde financeira do país e o bom uso dos recursos em benefício de todos.

---

*A atuação técnica dos procuradores e procuradoras da Fazenda no âmbito do Poder Judiciário, fundamentada em teses jurídicas sólidas e em análises criteriosas, reduz significativamente o risco de decisões desfavoráveis e preserva o patrimônio público.*

---

*OBS: Os números citados nesse item não incluem os dados de dezembro de 2024.*

Em 2024, o total de **2.661.997 intimações** ou citações ingressaram nas unidades da PGFN.

Em 2024, mais de **R\$ 447 bilhões** foram recuperados de casos de elevada repercussão financeira.

## Destaques:

**R\$ 235 bilhões** em exclusão de benefícios fiscais do ICMS da base de cálculo do IRPJ e CSLL.

**R\$ 94,16 bilhões** em limitação da base de cálculo das contribuições parafiscais a 20 salários mínimos.

**R\$ 49,9 bilhões** em devolução de resíduo tributário no regime de reintegração para empresas exportadoras (Reintegra).

Crédito: Freepik

# Recuperação do FGTS

A PGFN é responsável pela gestão da cobrança do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O valor recuperado é depositado diretamente nas contas dos trabalhadores brasileiros e também ajuda a manter as políticas públicas financiadas pelo Fundo, como o caso do programa Minha Casa, Minha Vida.

*Crescimento de 117% na recuperação do FGTS em 2024 reforça o impacto positivo nas contas dos trabalhadores e no financiamento de programas sociais.*

**2023** Recuperação de **R\$ 689,2 milhões**

**2024** Recuperação de **R\$ 1,496 bilhão** (crescimento de **117%**)

# Portal Regularize - Atendimento ao Cidadão

O Regularize é o portal digital de serviços da PGFN que entrou no ar em agosto de 2018. Foi concebido com o foco na experiência do usuário e idealizado para ser a principal porta de atendimento ao contribuinte na PGFN, nas suas mais variadas necessidades.

O site registrou **2,6 milhões de novos usuários** em 2023.

O site registrou **2,7 milhões de novos usuários** em 2024 (crescimento de **3,8%**).

# Comprei

A plataforma de negócios da União, gerida pela PGFN, tem sua estratégia prioritária voltada ao contribuinte, deixando claro o risco da expropriação patrimonial e lhe propondo um negócio (parcelamento ou transação).

**2023**

**120 contribuintes** buscaram regularizar suas dívidas.  
**R\$ 308 milhões** em dívidas negociadas e pagas.  
**R\$ 37 milhões** em bens vendidos e novas oportunidades.

**2024**

**376 bens imóveis** vendidos  
**1.176 de bens** incluídos no marketplace  
**R\$ 330,43 milhões** vendidos  
**291 juízos** que aderiram à sistemática  
**361 leiloeiros/corretores** e quase 7 mil compradores cadastrados na plataforma

## Sistema de Recuperação de Créditos

Para tratar especificamente casos de grande complexidade, envolvendo fraudes de valores milionários de créditos inscritos ou não em dívida ativa da União, a PGFN tem se dedicado a tratar as evidências de fraude fiscal estruturada.

Em 2023 foram recuperados  
**R\$ 7,8 bilhões**

Em 2024 foram recuperados  
**R\$ 13,5 bilhões**  
(crescimento de 73%)

*Recuperação de **R\$ 13,5 bilhões** em 2024 pelo Sistema de Recuperação de Créditos (SRC) mostra avanço no combate a fraudes fiscais complexas, com crescimento de 73% em relação a 2023.*

## Operações Financeiras da União

Entre as principais atividades desenvolvidas na PGFN relacionadas às operações financeiras da União, destaca-se a negociação de contratos de empréstimo externo de interesse dos diversos entes da Federação para financiamentos de projetos públicos. Nos casos em que os mutuários são estados e municípios, a União figura como garantidora.

**2023**

Realização de 40 operações externas:  
**US\$ 4,3 bilhões,**  
**€ 188 milhões,**  
**¥ 21 bilhões**

**2024**

Total de 147 contratos assinados (121 internos e 26 externos):  
**R\$ 34,4 bilhões,**  
**US\$ 2,08 bilhões,**  
**€ 136 milhões**

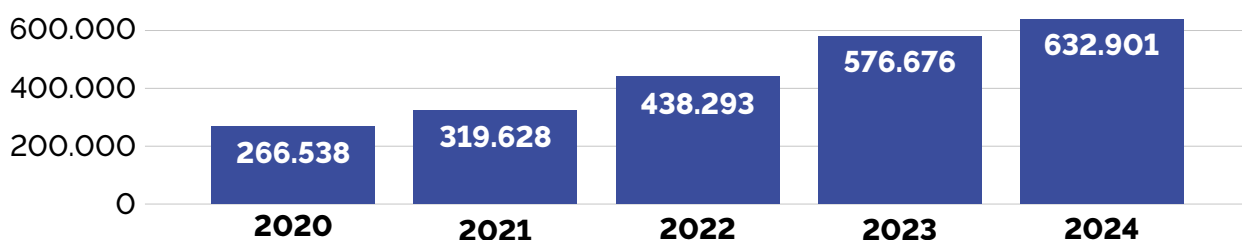
*Essa atuação reforça o papel da União como articuladora e facilitadora de financiamentos estratégicos para o setor público.*

# Extinção de Execuções Fiscais

No final de 2023 e início de 2024, a PGFN, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e diversos tribunais firmaram atos conjuntos para facilitar a extinção em lote de execuções fiscais. Desde então, a PGFN iniciou diversos projetos para contribuir com tal resolução.

**2023/2024:** As execuções fiscais, segundo dados retirados do "Justiça em Números 2024", correspondem a 31% de todos os casos pendentes da Justiça e a 59% do total de execuções pendentes. A taxa de congestionamento na execução fiscal ainda é de pouco mais de 87% — sem esses processos, a taxa global do Judiciário cairia de 70,5% para 64,7%.

## Quantidade de casos baixados por ano (2024 até setembro)



## Cadin

Em dezembro de 2023, a PGFN lançou o novo Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), um banco de dados que registra cidadãos e empresas em débito com órgãos federais.

*Em 2024, foi iniciado o movimento de nacionalização do Cadastro. A partir de agora, estados e municípios que desejarem poderão firmar convênio com a União para uso do novo Cadin*

### No primeiro ano de atuação:

**Inscrição de 490 instituições** efetivamente cadastradas

Total de **27,8 mil usuários habilitados** para uso da aplicação web

**Estima-se que o Cadin tenha contribuído em mais de R\$ 1 bilhão para a recuperação recorde da dívida ativa da União em 2024**

A inscrição do devedor no Cadastro gerou **R\$ 17 bilhões em recuperação** nos últimos 10 anos, uma média anual de R\$ 1,7 bilhão

Saiba mais sobre a PGFN



# UMA NOVA RFB: MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA

A gestão da Receita Federal nos últimos dois anos marcou uma mudança de cenário na administração tributária brasileira. Com foco na justiça fiscal, modernização de processos e inclusão social, a instituição implementou medidas que reverberam diretamente na vida de milhões de brasileiros. De iniciativas para ampliar a tributação sobre altas rendas a programas de inclusão para populações vulneráveis, os resultados consolidam a Receita como uma instituição fundamental para o fortalecimento das políticas públicas do Brasil.

Após anos sem atualizações, a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) proporcionou alívio financeiro às famílias e tornou o sistema mais progressivo. A modernização também foi central. A declaração pré-preenchida do IRPF ficou ainda mais acessível para os brasileiros e tornou o processo mais ágil.

Para os microempreendedores individuais (MEIs), a simplificação na emissão de notas fiscais eletrônicas facilitou a formalização e incentivou o empreendedorismo. Essa mudança não apenas eliminou barreiras burocráticas, mas também abriu caminho para que milhões de pequenos negócios se formalizassem com mais facilidade.

No cenário internacional, o Brasil se alinhou às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária, com a criação do Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), aplicável a multinacionais, um refor-

ço no compromisso brasileiro em se alinhar a práticas tributárias equilibradas e justas em um mercado globalizado.

O combate ao contrabando e à pirataria foi além da repressão econômica, transformando-se em uma ferramenta de impacto social. Mercadorias apreendidas, como equipamentos eletrônicos, ganharam um novo propósito ao serem convertidas em ferramentas de inclusão digital e doadas a escolas públicas. Essa iniciativa fortalece a educação no país e evidencia o compromisso da Receita Federal com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental, ao transformar ações fiscais em oportunidades de transformação social.

Nova funcionalidade no App da Receita Federal permite a emissão segura de recibos por profissionais de saúde pessoas físicas. Mesmo com o uso opcional em 2024, foram emitidos 498 mil recibos totalizando R\$ 190 milhões em pagamentos, contribuindo para a decisão de torná-lo obrigatório a partir de 2025. Os recibos são automaticamente integrados com o Carnê-Leão do prestador e com a declaração pré-preenchida, de ambos, prestador e paciente, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e reduzindo retenções em Malha Fiscal.

Ao equilibrar a tributação, simplificar processos e estreitar o vínculo com a sociedade, a Receita Federal reafirma seu papel na construção de um sistema tributário mais justo, acessível e transformador, capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país.



## Por que isso me interessa?

A Receita Federal é um dos pilares do funcionamento do Estado brasileiro. Ela é essencial para garantir recursos que financiam políticas públicas em áreas como saúde, educação, segurança e infraestrutura. Sem uma arrecadação tributária eficiente, o governo não teria como investir em serviços básicos que impactam diretamente a vida da população.

Nos últimos dois anos, o Governo Federal modernizou processos, ampliou a faixa de isenção do Imposto de Renda (IRPF) e facilitou a vida de microempreendedores (MEIs), entre outras ações. Essas mudanças evidenciam uma instituição que busca equilibrar justiça fiscal, inclusão social e eficiência.

Se você é contribuinte, empreendedor ou depende de serviços públicos, essas transformações afetam seu bolso, seu negócio e seu futuro, afinal, um sistema tributário mais justo e moderno beneficia a todos e fortalece o desenvolvimento do Brasil.

Crédito: Freepik

# Resultados para a sociedade

## Arrecadação em alta

Com a implementação de medidas que ampliaram a tributação sobre grandes empresas e contribuintes de alta renda, o país deu passos importantes para equilibrar a distribuição da carga tributária. O resultado desse movimento foi um crescimento real das receitas públicas superior a 11% em novembro de 2024 em comparação com o mesmo período de 2023. Essa ampliação, aliada ao aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda para os trabalhadores, contribui para o aprimoramento da justiça fiscal no Brasil.

A arrecadação total das receitas federais alcançou **R\$ 2,652 trilhões** em 2024, alta real (já descontada a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA) de **9,62%** sobre o resultado de 2023 (**R\$ 2,318 trilhões**).

Em termos nominais, o crescimento foi de **14,43%**.

*O aumento na arrecadação tributária de quem pode pagar mais reforça a capacidade do Estado de investir em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, impulsionando o desenvolvimento econômico e social do país.*

## Brasil seguindo práticas da OCDE

Em 2024, foi instituído o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), medida que visa adequar o país às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (Regras GloBE). Essa iniciativa alinha o Brasil às melhores práticas de países que compõem a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e busca garantir uma tributação mínima global sobre os lucros de multinacionais.

Alíquota mínima de 15% sobre o lucro das multinacionais que possuem faturamento anual, no Brasil, de **750 milhões** de euros (cerca de **R\$ 4,3 bilhões**) ou mais.

No Brasil, apenas um grupo minoritário, composto por **957 empresas**, tem faturamento anual acima dessa quantia e pode ser impactado pela nova regra.

*A iniciativa posiciona o Brasil no cenário global como um país comprometido com a transparência fiscal e reforça a equidade do sistema tributário. Para o contribuinte, isso significa um sistema mais justo e recursos que podem ser reinvestidos em políticas públicas.*

# Regularização incentivada

A autorregularização incentivada é um programa de conformidade fiscal do governo federal, instituído pela Lei nº 14.740, de 29 de novembro de 2023, e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 2.168, de 28 de dezembro de 2023.

O programa concede ao contribuinte condições especiais para regularização de tributos administrados pela Receita Federal através da confissão da dívida e do pagamento ou parcelamento do valor integral dos débitos, sem a incidência das multas de mora e de ofício e desconto de 100% (cem por cento) dos juros de mora.

RFB incentivou a regularização de empresas, reduzindo custos administrativos e litigiosidade. Descontos chegaram a 80%.

*Ao promover a conformidade fiscal, a iniciativa permite que as empresas regularizem sua situação sem a necessidade de processos onerosos, como fiscalizações e autuações formais*

# Declaração Pré-Preenchida do IRPF

A Receita Federal implementou a declaração pré-preenchida disponível desde o início do prazo de entrega do Imposto de Renda. Essa inovação que ano a ano facilita o preenchimento e envio da declaração de mais brasileiros, oferece informações

previamente registradas pelo Fisco, como rendimentos, deduções e movimentações financeiras. A medida reduz erros, agiliza o processo e incentiva a adesão voluntária, promovendo maior praticidade e eficiência para os contribuintes.

Total de **9,8 milhões** de declarações entregues nessa modalidade em 2023 (comparado a **3 milhões** em 2022).

*A medida não só reduz erros e agiliza o preenchimento, mas também promove maior adesão voluntária, tornando o sistema tributário mais eficiente e acessível. Para o contribuinte, é menos burocracia e mais praticidade.*

# Combate à Invisibilidade Cidadã

A Receita Federal intensificou ações para reduzir a invisibilidade cidadã, especialmente entre pessoas em situação de rua, povos originários, refugiados e imigrantes. A emis-

são de documentos essenciais ao exercício da cidadania foi priorizada, garantindo a essas populações acesso a direitos básicos e à integração social.

# Atuação da Receita Federal na apreensão de drogas em todo o território nacional

Mais de 69,7 toneladas de drogas foram apreendidas pela Receita Federal em 2024. Esse tornou-se o **novo recorde de apreensões**, que superou em 5% o resultado anterior de 2020. A maioria das apreensões é de cocaína e maconha (98,2% do peso total apreendido).

O volume de apreensões de cocaína concentrou-se nos portos, na saída do Brasil (84%). O Porto de Santos (SP) continua sendo o local em que a RFB mais realizou apreensões de cocaína em 2024, no total de 5,1 toneladas. Na sequência, ficam os portos do Rio de Janeiro,

com 1,65 toneladas, de Salvador, com 1,52 toneladas, e Paranaguá com 1,37 toneladas.

Houve um incremento significativo de apreensões de maconha, sendo o total de 54,5 toneladas em 2024, o que equivale a 2,86 vezes o volume de 2023, e **novo recorde, superando em 89%** o resultado de 2017.

O maior volume de apreensões continua no Paraná (47,5 toneladas) e em Santa Catarina (4,6 toneladas), atingindo 95,6% do total apreendido pela Receita Federal em todo o Brasil.

## Quantidade de drogas apreendidas

### Maconha



Jan – Dez 2023  
**19.082 kg**

Jan – Dez 2024  
**54.506 kg**

### Cocaína



Jan – Dez 2023  
**15.987 kg**

Jan – Dez 2024  
**13.921 kg**

### Cigarro



Jan – Dez 2023  
**171 milhões de maços**

Jan – Dez 2024  
**28.281 kg**

### Cigarro Eletrônico



Jan – Dez 2023  
**1.378 milhão**

Jan – Dez 2024  
**5.203 Kg**

Fonte: Sistema Secta - Receita Federal, extraído em 17/01/2024.

**Em 2024, a Receita Federal registrou o montante de R\$ 3,76 bilhões em mercadorias, o segundo melhor resultado no histórico de apreensões da Receita Federal.**

As ações de vigilância e repressão da Receita Federal reforçam a presença fiscal e a percepção de risco, trazendo o equilíbrio entre a facilitação do comércio internacional e o combate aos ilícitos. A Receita Federal contribui para a proteção da sociedade, garantindo a segurança e a saúde da população, enfrentando inclusive o contrabando de ilícitos em geral, além do tráfico de armas e drogas.

## **Apreensão de Mercadorias**

A Receita Federal desempenha papel fundamental no combate ao contrabando, descaminho e outros crimes relacionados ao comércio exterior, contribuindo para a segurança econômica, social e nacional do Brasil. Essas ações visam coibir práticas ilícitas que prejudicam a arrecadação tributária, a concorrência justa e a integridade das fronteiras.

**R\$ 3,78 bilhões**  
em mercadorias  
apreendidas em 2023.



*Crédito: Divulgação Receita Federal*

# Declaração de Benefícios Fiscais

A Declaração de Benefícios Fiscais (Dirbi) é uma obrigação destinada às empresas que se beneficiam de incentivos fiscais ou regimes especiais de tributação concedidos pela União. A declaração tem o objetivo de fornecer transparência sobre os valores efetivamente utilizados como benefícios fiscais, permitindo à Receita Federal monitorar e avaliar a eficácia dessas políticas tributárias.

Total de **R\$ 111 bilhões** declarados em benefícios fiscais em 2024.

*Com a Dirbi, o governo busca aprimorar o controle e a gestão dos incentivos fiscais, garantindo maior eficiência na alocação de recursos e na promoção de políticas públicas. Além disso, a declaração auxilia no cumprimento de compromissos de transparência fiscal e na prestação de contas à sociedade.*

## Incentivo à Destinação de Imposto de Renda para Fundos Sociais

A Receita Federal promoveu a adesão de pessoas físicas e jurídicas à destinação de parte do Imposto de Renda a fundos dos direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa. Com ações realizadas em

parceria com estados e municípios, foram arrecadados mais de **R\$ 1 bilhão em 2023**, com impacto direto em políticas sociais em milhares de municípios.

## Simplificação do comércio eletrônico

Em 2023, o Programa Remessa Conforme foi criado para modernizar e simplificar o comércio eletrônico internacional. A iniciativa facilita e acelera processos aduaneiros

para empresas que cumprem requisitos de conformidade, garantindo maior agilidade na liberação alfandegária e transparência no pagamento de tributos.

Total de **30 milhões** de encomendas registradas, abrangendo 90% do mercado de remessas postais expressas.

*Para consumidores, significa menos burocracia e mais segurança na hora de comprar produtos internacionais.*

# Simplificação de emissão de Notas Fiscais pelo MEI

A Receita Federal simplificou a emissão de notas fiscais pelos Microempreendedores Individuais (MEIs), facilitando o processo e ampliando o acesso a ferramentas digitais.

Com a implementação de um sistema unificado e intuitivo, os MEIs podem emitir notas fiscais eletrônicas diretamente pela plataforma do governo sem custos adicionais.

Mais de **16 milhões** de notas emitidas desde 2023.

*O objetivo é padronizar as emissões de notas e simplificar a vida dos prestadores de serviço. Antes da medida entrar em vigor, cada município poderia ter o próprio sistema e regras de emissão.*

## Cidadania Fiscal

O Programa Cidadania Fiscal, da Receita Federal, promove a conscientização sobre a importância dos tributos para o funcionamento do país. A iniciativa busca aproximar a sociedade da administração tributária por meio de ações educativas, incentivo à emissão de notas fiscais e estímulo ao controle social. O programa reforça a transparência e destaca o papel da arrecadação tributária no financiamento de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança.

Em 2023 foram feitos **300 mil atendimentos** pelo Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF).

Total de **R\$ 1 bilhão** destinado a fundos sociais por contribuintes.

## Ainda no âmbito do Programa Cidadania Fiscal:

### Programa “Mulher Cidadã – Cidadania Fiscal para Mulheres”

O programa “Mulher Cidadã – Cidadania Fiscal para Mulheres”, inspirado nas iniciativas

do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal, tem como foco promover a inclusão social e o empoderamento feminino por meio da educação fiscal, direcionando esforços para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Saiba mais sobre a Receita Federal



# GESTÃO FISCAL EFICIENTE E INOVADORA FORTALECE ECONOMIA BRASILEIRA



Nos últimos dois anos, o Tesouro Nacional implementou medidas transformadoras que modernizaram o acesso aos títulos públicos, fortaleceram o equilíbrio fiscal e elevaram a confiança internacional no Brasil. O Tesouro Nacional encerrou o ano de 2024 entregando o segundo melhor resultado primário da década e o terceiro menor patamar de despesa primária sob o PIB da década. Isso mostra que a recuperação fiscal está em curso e o novo marco fiscal está funcionando adequadamente, garantindo crescimento econômico, baixo desemprego e incremento de renda. A expansão do Tesouro Direto democratizou o funcionamento do programa, permitindo a participação de pequenos investidores, enquanto o Novo Regime Fiscal Sustentável estabeleceu regras claras para o controle de despesas e o crescimento de investimentos públicos.

O compromisso com a responsabilidade fiscal foi reforçado com a quitação de precatórios e acordos de compensação com estados e municípios. Essas ações, aliadas a um crescimento expressivo do Produto Interno Bruto (PIB) e a reformas estruturais, como a recém-aprova-

da Reforma Tributária, pavimentaram o caminho para que a nota de crédito do país fosse revisada pelas principais agências de risco.

Já o Arcabouço Brasileiro para Títulos Sobe- ranos Sustentáveis posiciona o Brasil como líder em finanças sustentáveis. Com aderência às melhores práticas internacionais, as emissões superaram as expectativas de demanda e trouxeram bilhões de dólares aos cofres do Governo Federal. O montante será direcionado exclusivamente a projetos de impacto ambiental e social, reforçando o compromisso do país com o desenvolvimento responsável.

Com uma gestão comprometida com os rumos do país, as iniciativas implementadas entre 2023 e 2024 têm sido fundamentais para impulsionar uma transformação econômica e fiscal que beneficia todos os brasileiros. As ações tomadas entre 2023 e 2024 são exemplos de que o futuro da economia brasileira é promissor e que o Tesouro Nacional seguirá vigilante em relação às contas públicas, liderando essa jornada com transparência, eficiência e visão estratégica.

# Por que isso me interessa?

As iniciativas de modernização, a criação de regras fiscais mais sólidas e o incentivo ao desenvolvimento sustentável afetam diretamente a vida dos cidadãos, ao promoverem um ambiente mais estável para investimentos e para o crescimento econômico.

A Criação de Novo Regime Fiscal sustentável, por exemplo, garante a estabilidade do orçamento frente às oscilações econômicas, assegurando investimentos estratégicos, serviços públicos de qualidade e confiança no mercado. É o alicerce para um crescimento econômico sustentável do Brasil.

Com a ampliação do acesso a títulos públicos e a consolidação de novas práticas de gestão, a população se beneficia de um sistema financeiro mais inclusivo e de políticas públicas mais eficazes.

Esse panorama reforça a importância de acompanhar as ações do Tesouro, pois elas influenciam desde o planejamento financeiro individual até o futuro econômico do Brasil.



Crédito: Freepik

# Propag: renegociação de dívidas de estados e Distrito Federal com a União

Para promover uma revisão aprimorada dos termos das dívidas que estados e o Distrito Federal têm com a União, o Governo Federal instituiu o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). As novas regras foram estabelecidas por meio da Lei Complementar nº 212/2025, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em janeiro de 2025.

O programa prevê descontos nos juros da dívida e parcelamento alongado do saldo em até 30 anos, permitindo visitar condições firmadas em leis e medidas provisórias anteriores. Também cria um fundo de equalização federativa para compensar os estados em boa situação fiscal.

O Propag oferece condições mais vantajosas para os estados refinanciarem suas dívidas com a União. Cria possibilidades de redução significativa das taxas de juros, chegando até uma taxa real de 0%.

Com a instituição do Fundo de Equalização Federativa, o programa estabelece condições estruturais de incremento de produtividade, enfrentamento das mudanças climáticas e melhoria da infraestrutura, segurança pública e educação, impactando na formação profissional da população. Ou seja, o programa fomenta investimentos em áreas estratégicas para o país.

Os estados poderão quitar parte das dívidas transferindo bens, participações societárias, créditos com o setor privado e outros ativos para a União. As parcelas mensais serão calculadas e corrigidas mensalmente, com possibilidade de amortizações extraordinárias e redução dos valores das parcelas nos primeiros cinco anos.

O prazo limite para adesão é 31 de dezembro de 2025.

# IMPACTOS

Com o Propag, a União espera a pacificação das relações federativas com os estados. Há, ainda, aumento da previsibilidade de recebimento de ativos, buscando construir um futuro de maior previsibilidade. Para os estados que aderirem ao programa, há vantagens substanciais ao reduzir os fluxos de pagamentos e equilibrar suas contas públicas em médio e longo prazos.

A iniciativa traz vantagens diretas para a sociedade, no que diz respeito à criação de novos investimentos em áreas essenciais, como saneamento, habitação, políticas ambientais, transporte e segurança pública.

A medida incentiva ainda o ensino profissionalizante articulado ao ensino médio, revolucionando a formação de jovens brasileiros.



*Crédito: Freepik*

# Novidades e lançamentos no Tesouro Direto

O Tesouro Nacional modernizou e ampliou o Tesouro Direto entre 2023 e 2024 com iniciativas que tornam o investimento em títulos públicos mais acessível e atrativo. Novas opções, funcionalidades inovadoras e a eli-

minação de barreiras para pequenos investidores ampliam as oportunidades para todos, incluindo crianças, adolescentes e pessoas de baixa renda. Investir no futuro nunca foi tão simples.

<b>Tesouro RendA+ Aposentadoria Extra</b>  Um título público adaptado ao conceito de previdência privada, destinado a garantir uma complementação de aposentadoria.	<b>Tesouro Educa+</b>  Um título voltado para o financiamento do ciclo educacional de crianças e adolescentes, com foco na educação superior.	<b>Gift Card</b>  Introdução de um produto que permite presentear amigos e familiares com títulos públicos, tornando o investimento no Tesouro Direto mais acessível e fomentando a educação financeira.
<b>Tesouro Direto Impacta</b>  Uma plataforma de apoio e investimento para negócios de impacto, promovendo a educação financeira e a formação de poupança.	<b>Fim da cobrança da tarifa semestral</b>  A taxa agora é recolhida somente quando houver fluxo financeiro positivo para o investidor.	<b>Tesouro Direto Garantia</b>  Serviço que permite aos investidores do Tesouro Direto utilizarem seus títulos públicos como garantia em operações financeiras, como aluguel imobiliário e empréstimos.
<b>Tesouro Direto Coletivo" Cadastro Rápido de Crianças e Adolescentes</b>  Funcionalidades que permitem investimentos colaborativos em nome de crianças e adolescentes e facilitam o registro de novos investidores.	<b>Fim do valor mínimo para investimento no Programa</b>  Retirada do valor mínimo para investimentos no Tesouro Direto, facilitando o acesso ao programa e promovendo a inclusão financeira, especialmente para os mais pobres.	<b>Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira (Olitef):</b>  Uma jornada de conhecimento em educação financeira destinada a crianças e jovens do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio.

O **Tesouro RendA+** alcançou **R\$ 3,7 milhões** em estoque com mais de **276 mil investidores**.

O **Tesouro Educa+** alcançou **R\$ 976,1 milhões** em estoque com mais de **117 mil investidores**.

A **Olitef** contou com a participação de **6.560 escolas** e **546.801 alunos**.

O **Tesouro Direto Impacta** criou **40 soluções** com **R\$ 5,2 milhões** em recursos privados.

*As iniciativas do Tesouro Direto promovem inclusão e educação financeira, além de simplificar o processo de investimento. Tudo para criar um ambiente de investimento mais acessível, atrativo e democrático para todos os brasileiros.*

**Novo Regime Fiscal Sustentável + ações focadas em melhorias fiscais = melhor nota de crédito das agências de Risco**

## Criação do Novo Regime Fiscal Sustentável

O Tesouro, em conjunto com as demais secretarias do Ministério da Fazenda, elaborou o Novo Regime Fiscal Sustentável. O conhecido arcabouço fiscal garante estabilidade macroeconômica e cria condições para uma trajetória sustentável das contas públicas. Com regras claras e eficientes, como limites para o crescimento das despesas e um piso mínimo para investimentos públicos, o regime assegura um futuro sólido e previsível para o país. Com o Novo Regime Fiscal Sustentável,

o Tesouro Nacional entregou em 2024 o segundo melhor resultado fiscal da década e o terceiro menor patamar de despesa sob o PIB, mostrando a efetividade desse instrumento.

Limita o crescimento real anual das despesas **entre 2,5% e 0,6%**.

## Acordo de compensação referente à Lei Complementar 194/2022

Entre as medidas fiscais que reforçam o pacto federativo, um acordo com os estados foi firmado para compensar as perdas de arrecadação do ICMS sobre combustíveis, com pagamento parcelado de bilhões de reais entre 2023 e 2025. A iniciativa fiscal também inclui a complementação do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, fortalecendo a distribuição de recursos e ga-

rantindo maior equilíbrio financeiro entre as esferas governamentais.

**+R\$ 27 bilhões** em compensações para Estados e Municípios.

## Pagamento do estoque de Precatórios acumulados

A União quitou o estoque de precatórios acumulados, regularizando sua situação devedora após o reconhecimento da inconstitucionalidade da postergação de pagamentos. Um exemplo de responsabilidade fiscal e o fortalecimento da confiança no país.

**+ R\$ 95 bilhões** em precatórios quitados.

*Juntas as iniciativas fiscais mostram que o Brasil está no caminho certo: sustentabilidade das contas públicas, equilíbrio federativo e transparência. Os alicerces de um futuro promissor para todos.*

# Elevação da Nota de Crédito Soberano do Brasil pelas Agências de Rating

As principais agências de classificação de risco pelo mundo elevaram a nota de crédito soberano do Brasil nos últimos dois anos. É o fruto de conquistas marcantes

nas contas públicas, o vigoroso desempenho na expansão do PIB e o legado recente de transformações na economia e no sistema fiscal.

**Fitch:** de BB- para BB, com perspectiva estável

**S&P:** de BB- para BB, com perspectiva estável

**DBRS Morningstar:** de BB (low) para BB, com tendência estável

**Moody's:** de Ba2 para Ba1, um passo de alcançar o grau de investimento

## Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis: Investindo no Futuro

O Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis é uma peça-chave para um país mais verde e responsável. Estruturado para captar recursos destinados a projetos de impacto direto no desenvolvimento sustentável, o documento segue as melhores práticas globais e conta com certifica-

ção independente. Alinhado aos princípios da Associação Internacional de Mercado de Capitais (ICMA), ele garante transparência e credibilidade, posicionando o Brasil como referência em finanças sustentáveis e atraindo investidores comprometidos com um futuro melhor.

### 1ª Emissão externa de Títulos Soberanos Sustentáveis

09/2023

Emissão do título GLOBAL 2031 ESG, no montante de US\$ 2,0 bilhões, com taxa de retorno de 6,50% a.a.

Emissão foi reconhecida internacionalmente e recebeu prêmios por sua inovação e impacto positivo.

**Menor nível de spread em novas emissões em quase uma década.**

### Relatório de Alocação e Impacto da Emissão de Títulos Soberanos Sustentáveis

11/2024

Publicação do relatório que detalha a alocação dos recursos e os impactos das despesas elegíveis.

Recursos direcionados a despesas ambientais e sociais.

**Compromisso com a transparência e boas práticas de mercado.**

**US\$ 2,0 bilhões** emitidos na primeira emissão de títulos sustentáveis, com demanda de US\$ 6bi.

**20,1% dos recursos líquidos** da primeira emissão direcionados a despesas ambientais.

**40,0% dos recursos líquidos** da primeira emissão direcionados a despesas sociais.

**US\$ 2,0 bilhões** emitidos na segunda emissão de títulos sustentáveis com demanda de **US\$ 4.7bi**

*As emissões de 2023 e 2024, juntamente com a publicação do Relatório de Alocação e Impacto, promovem o desenvolvimento sustentável e fortalecem a posição do Brasil no mercado internacional de capitais sustentáveis.*

# Evoluções nas Ações de Igualdade de Gênero e Apoio às Mulheres no Tesouro Nacional

Tendo como foco a igualdade de gênero e o fortalecimento do apoio às mulheres, o Tesouro Nacional tem proposto iniciativas inovadoras e inclusivas que visam aumentar a participação feminina em cargos de alta gestão, capacitar lideranças femininas e fomentar a educação financeira entre as mulheres.

Por meio de programas de capacitação, políticas afirmativas e parcerias estratégicas, o órgão tem buscado o desenvolvimento de um ambiente mais justo e inclusivo, no qual mulheres possam alcançar seu pleno potencial e contribuir significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do país.

## Ações e Iniciativas:

### 1. Adesão ao Selo PNUD para Igualdade de Gênero nas Instituições Públicas

- Em dezembro de 2023, o Tesouro Nacional assinou a adesão ao Selo PNUD de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas. Este selo, desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), destaca os esforços das organizações públicas para avançar na igualdade de gênero.
- Impacto: A adesão ao selo envolve um processo de reforma institucional de cerca de dois anos, com a integração das questões de igualdade de gênero ao trabalho do Tesouro Nacional.

### 2. Histórico e Contexto da Igualdade de Gênero na STN

- Desde 2018, com o Projeto STN-ONU Mulheres (PNUD), a STN tem promovido a igualdade de gênero. Em 2023, a média de nomeações de mulheres no Tesouro Nacional aumentou de 24% para 48,97%, com uma taxa de sucesso superior a 50% nos cargos DAS 3, 4 e 5.
- Impacto: Aumentar a representatividade feminina em cargos de alta hierarquia e promover um ambiente de trabalho mais equitativo.

### 3. Treinamentos para Fortalecimento da Inclusão de Gênero na STN

- Cursos de "Liderança Feminina" e "Homens na Liderança Inclusiva" ministrados por especialistas internacionais, como a professora Gisèle Szczyłak, do Instituto Nacional do Serviço Público da França.
- Impacto: Capacitar líderes para promover a inclusão de gênero e desenvolver competências de liderança entre as mulheres.

### 4. Parcerias para Capacitação em Finanças Públicas

- Parceria com a CAIXA e o Banco do Brasil para oferecer cursos de Finanças Públicas para Gestoras de estados e municípios, com módulo presencial na Universidade de Harvard.
- Impacto: Desenvolver lideranças femininas nos níveis de gestão e execução do financiamento de políticas públicas a nível local.

### 5. Comitê de Igualdade de Gênero e Equipe de Diversidade

- Instituição do Comitê de Igualdade de Gênero (CIG) da STN para promover ações de diversidade e igualdade de gênero, e designação de uma equipe dedicada a tratar dessas questões.
- Impacto: Facilitar a implementação de ações de diversidade e promover um ambiente de trabalho inclusivo.

### 6. Podcast Tesouro Por Elas

- Lançamento do podcast "Tesouro por Elas", dedicado à promoção de diálogo e diversidade de pensamento pela voz das mulheres do Tesouro Nacional.
- Impacto: Criar um canal exclusivo para as mulheres compartilharem suas experiências e contribuições, promovendo a diversidade de pensamento.

# Novo Ciclo de Cooperação Federativa

Lançado em julho de 2023, o Novo Ciclo de Cooperação Federativa busca modernizar o pacto federativo, fortalecendo a autonomia de estados e municípios. A iniciativa promove uma gestão pública mais eficiente por meio

da agilização de operações de crédito, estímulo a parcerias público-privadas, adoção de boas práticas fiscais e capacitação de gestores. O projeto cria condições para um Brasil mais integrado, transparente e próspero.

## GESTÃO FISCAL E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### Aperfeiçoamento da CAPAG e arcabouço de Operações de Crédito

Estados e prefeituras com boa situação fiscal (nota "A" na CAPAG) terão isenção de limites para a contratação de operações de crédito internas.

### Medidas que Beneficiam Pequenos e Médios Municípios

Apoio da União aos municípios de médio e pequeno porte, incluindo a facilitação do acesso a operações de crédito e a promoção de investimentos.

### Aperfeiçoamento da Gestão de Fluxo de Caixa em Estados e Municípios

Implementação de medidas para melhorar a gestão de fluxo de caixa em estados e municípios, garantindo maior eficiência e transparência na administração dos recursos públicos.

## CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

### Lançamento do MBA Executivo em PPPs e Concessões Sustentáveis

Capacitação gratuita para agentes públicos dos entes subnacionais em PPPs e concessões sustentáveis.

### Cursos de Estruturação e Gestão de PPPs de Infraestrutura Social

Curso on-line gratuito para agentes públicos de estados e municípios, focado em habitação de interesse social e unidades educacionais.

### Capacitação CP3P (Certified PPP Professional)

Programa Internacional de Certificação Profissional em PPP CP3P-F (Certified PPP Professional), nível Foundation. A certificação é reconhecida internacionalmente e proporciona um conhecimento amplo e estruturado sobre o ciclo de vida dos projetos públicos de concessões e parcerias público-privadas.

### Curso de Lideranças Femininas em Finanças Públicas e outras capacitações e certificações profissionais

Os cursos incluem contabilidade pública, sistemas de informação voltados à gestão fiscal, operações de crédito, gestão patrimonial e financeira e concessões.

## PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPs) E CONCESSÕES

### Apoio à Gestão Fiscal e à Estruturação de PPPs e Concessões

Apoio à estruturação de parcerias público-privadas (PPPs) e concessões, incluindo capacitação de profissionais e desenvolvimento de projetos de melhoria da gestão fiscal.

### Apoio à Estruturação de Projetos de Melhoria da Gestão Fiscal

Auxílio à constituição de consórcios ou outros instrumentos associativos entre entes federativos, para estruturar projetos de melhoria da gestão fiscal, otimização e melhoria do gasto público, e informatização e automação de processos.

## BOAS PRÁTICAS E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

### Incentivo às Boas Práticas Contábeis

Valorização das boas práticas contábeis e da sustentabilidade fiscal, promovendo a adoção de padrões contábeis modernos e eficientes. Melhoria na qualidade da informação contábil e fiscal.

### Desenvolvimento de Soluções Inovadoras

Implementação de soluções inovadoras em automação e integração de processos e serviços com potencial de replicação, visando à redução de custos e melhoria da qualidade do gasto público.

### Programa Desafio Fiscal Inovador

Desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas que promovam inovação e eficiência na gestão fiscal de estados e municípios.

*Essas ações contribuem para a melhoria da qualidade do gasto público, a otimização de processos, e o fortalecimento da gestão fiscal nos estados, Distrito Federal e municípios.*



Crédito: Freepik

**Saiba mais sobre o Tesouro Nacional**



# AMBIENTE FAVORÁVEL AO INVESTIMENTO PRODUTIVO E ESPAÇO PARA UMA ECONOMIA INCLUSIVA

As reformas lideradas, nestes últimos dois anos, pela Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda (SRE-MF), desempenharam papel decisivo para o crescimento econômico e inclusão social do país. Com medidas voltadas à desburocratização e ao destravamento do crédito, o país alcançou um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) projetado em cerca de 3,3%, além de registrar a menor taxa de desemprego da série histórica e expressiva redução nos índices de pobreza.

As mudanças implementadas criaram um ambiente mais favorável ao investimento

produtivo e impulsionaram o consumo das famílias, revelando uma economia mais inclusiva, eficiente e preparada para desafios de longo prazo. Com um conjunto amplo de reformas e regulamentações, o país deu passos decisivos para aumentar a eficiência em diversos setores. Um deles foi o setor de seguros, que passou pela maior reforma desde a década de 60. O novo marco legal aprovado tem potencial para ampliar a abertura desse mercado para associações e cooperativas de proteção patrimonial, que são a base do mercado de seguros mundo afora, além de aumentar o interesse da população pelos seguros.



*Crédito: Freepik*

## Desenrola Brasil: mais de 15 milhões de pessoas sem dívidas

O Programa Desenrola Brasil foi uma política pública que pavimentou o crescimento da economia ao ajudar mais de 15 milhões de pessoas a sair da inadimplência. Com foco na renegociação de dívidas, o programa permitiu que brasileiros limpassem seus nomes e voltassem a ter acesso a crédito. No total, houve a **negociação de R\$ 53,2 bilhões em dívidas, o que equivale a 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB)**. O Desenrola colaborou para a **redução de 8,7% da inadimplência entre a população mais vulnerável do país**, que era o público prioritário do programa criado pelo Governo Federal (Faixa 1).

O incentivo temporário para a renegociação de dívidas de pessoas físicas, sobretudo as de menor renda, foi criado para combater a crise de inadimplência que se abateu sobre o país a partir da pandemia de covid-19. Ao reduzir o estoque de débitos em aberto, o programa liberou o consumo das famílias e, ao mesmo tempo, melhorou a qualidade da carteira de crédito do sistema financeiro.

---

*O Desenrola foi inovador por ter realizado um processo competitivo em que os credores foram convidados a ofertar descontos para as dívidas incluídas na base do programa. Os vencedores do leilão ficaram aptos à renegociação dos débitos com garantia do Governo Federal.*

---



## DESENROLA BRASIL

O Desenrola para pessoas físicas começou, em julho de 2023, com os principais bancos retirando, automaticamente, 10 milhões de registros de dívidas de até R\$ 100 dos cadastros de inadimplentes, somando cerca de R\$ 1 bilhão em débitos. Ao mesmo tempo, começaram as negociações das dívidas bancárias feitas diretamente pelos bancos credores (Faixa 2 do Desenrola) com pessoas com renda mensal de até R\$ 20 mil. **Essa faixa terminou no fim de dezembro de 2023 e beneficiou três milhões de pessoas com a negociação de R\$ 25,7 bilhões em débitos.**

Iniciada em outubro de 2023, a Faixa 1 contemplava as pessoas com renda de até dois salários mínimos ou inscritas no CadÚnico, e as negociações eram feitas pelo [www.desenrola.gov.br](http://www.desenrola.gov.br) e pelos canais parceiros. Essa faixa englobava as dívidas negativadas entre janeiro de 2019 e dezembro de 2022, e não podiam ultrapassar o valor atualizado de R\$ 20 mil cada (valor de cada débito antes dos descontos do programa). **Ao todo, foram beneficiadas cerca de cinco milhões de pessoas com a negociação de R\$ 25,7 bilhões em débitos.**

Na Plataforma de Negociação na página do programa, a média de descontos foi de 90% para pagamentos à vista e de cerca de 85% para pagamentos parcelados.

O ticket médio foi de R\$ 250 nas operações à vista; e de R\$ 1.031 nas renegociações parceladas.

O tempo médio para concluir a renegociação foi de 3 minutos e 42 segundos.

# Por que isso me interessa?

A redução da burocracia para a obtenção de empréstimos, evitar atrasos na liberação de recursos e fomentar a concorrência bancária para facilitar o acesso ao crédito, reduzindo o custo dos financiamentos e dos juros cobrados do consumidor final, são de extrema importância para a população brasileira como um todo, assim como para a economia do país.

Outras mudanças conduzidas pelo Ministério da Fazenda facilitaram o acesso a financiamentos com condições mais favoráveis para o consumidor financeiro. Foi criada a possibilidade de usar parte dos recursos depositados em planos de previdência complementar aberta como garantia em operações de crédito, assim como o aumento da eficiência no uso das garantias de crédito sobre bens móveis e imóveis. Além de estimular a oferta de crédito com taxas de juros mais baixas, as novas modalidades de garantias para empréstimos estimulam a formação de poupança previdenciária, que é uma importante fonte de financiamento de projetos de longo prazo no país.

A criação de um teto para os juros do cartão de crédito também foi mais uma proposta da SRE que teve impacto positivo no bolso de todos os brasileiros. É um passo significativo para correção de distorções no sistema bancário, no qual muitas pessoas acabavam com dívidas até dez vezes superiores ao valor original em decorrência dos altos juros acumulados.



Crédito: Freepik

# Novas modalidades de garantias para empréstimos

A aprovação do Novo Marco das Garantias (Lei 14.711/23) simplificou, aprimorou e tornou mais eficiente o uso das garantias de crédito sobre bens móveis e imóveis, aperfeiçoando as regras de utilização e de execução extrajudicial de garantia da alienação fiduciária e da hipoteca. O instrumento também disciplinou o agente de garantias, tratou sobre o resgate antecipado de Letra Financeira e dispôs sobre simplificações nos procedimentos para a emissão de debêntures e títulos de dívida emitidos por empresas para captar recursos no mercado de capitais.

---

*As novas modalidades de garantias para empréstimos propiciaram a oferta de crédito com taxas de juros mais baixas, aumentando a eficiência do mercado de crédito, além de estimularem a formação de poupança previdenciária — importante fonte de financiamento de projetos de longo prazo no país.*

---

Já a garantia de operações de crédito com recursos da previdência (Lei 14.652/23), regulamentada pela Resolução Conjunta CMN/CNSP nº 12/24, permitiu a utilização de recursos acumulados em planos de previdência complementar aberta, em seguro de pessoas e em títulos de capitalização como garantia de empréstimos contratados com instituições financeiras, proporcionando condições de contratação mais favoráveis ao tomador final, com redução nas taxas de juros.

Com isso, os consumidores puderam passar a utilizar esses direitos de forma mais flexível e em condições mais vantajosas no mercado de crédito, sem a necessidade de terem que resgatar seus recursos em condições potencialmente desfavoráveis, por alguma necessidade imediata de liquidez, preservando ainda a proteção securitária e previdenciária.

Atualmente, os recursos disponíveis para utilização como garantia em operações de crédito somam **mais de R\$ 1 trilhão**, representados, em sua maior parte, por produtos típicos de previdência aberta. Considerando que a **taxa de juros anual média das operações de crédito pessoal, sem garantias, atualmente é de aproximadamente 90% ao ano**, estima-se que a medida possibilitará **redução de mais de 60 pontos percentuais** para os clientes titulares desses recursos.



Crédito: Freepik

# Desburocratização do crédito e criação de teto para juros do cartão de crédito

Até 2023, eram muitos os documentos exigidos para a obtenção de financiamentos que não tinham relação direta com a análise de crédito em si e poderiam ser obtidos de outras formas. Para reduzir a burocracia, evitar atrasos na liberação de recursos e fomentar a concorrência bancária para facilitar o acesso ao crédito, reduzir o custo dos financiamentos e dos juros cobrados do consumidor final, foram propostas algumas mudanças, como, por exemplo, a dispensa de o requerente apresentar a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) e a comprovação de participação eleitoral.

Também foi ampliada a utilização do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), dispensando a apresentação de diversas certidões para obtenção de crédito com instituições financeiras públicas.

Outra medida importante para a redução dos juros cobrados do consumidor final foi a criação de um teto para os juros do rotativo do cartão de crédito, prevista na Lei do Desencolha Brasil (Lei 14.690/24). Como não houve

autoregulação do setor conforme determinava a legislação, a decisão foi tomada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em dezembro de 2023 e passou a valer já em janeiro de 2024. A partir daí, os juros acumulados em casos de atraso no pagamento da fatura do cartão de crédito não puderam mais ultrapassar o valor da dívida original. Independentemente dos juros mensais, o montante de juros cobrados para de crescer ao chegar em 100% do valor da dívida.

---

***A criação de um teto para os juros do cartão de crédito foi um passo significativo para corrigir distorções no sistema bancário brasileiro, no qual muitas pessoas acabavam com dívidas até dez vezes superiores ao valor original devido aos altos juros acumulados.***

---



Crédito: Freepik

# Criação do Marco Legal dos Seguros e regulamentação da atuação de cooperativas e associações

Foi sancionado, em dezembro de 2024, o Marco Legal dos Seguros (Lei nº 15.040/2024), que estabeleceu normas claras para os contratos e adotou um modelo dual que combinou a lei com a atuação da autoridade reguladora. Foram impostas limitações tanto para as companhias quanto para os segurados. Ficou proibida, por exemplo, a inclusão de cláusula para extinção unilateral do contrato pela seguradora, além das situações previstas em lei.

Também foram estabelecidos prazos claros para o pagamento de indenizações. Por outro lado, o segurado passou a precisar declarar os riscos cotidianos em um questionário de avaliação de risco preenchido na contratação.

*Com a criação do Marco Legal dos Seguros, o Brasil se alinha a países como Inglaterra, Alemanha, Bélgica, Reino Unido e Japão, cujas reformas dos arcabouços jurídicos impulsionaram o crescimento econômico do setor.*

Outra importante mudança no setor de seguros foi implementada pelo Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143/24, aprovado pelo Congresso Nacional em dezembro de 2024. De iniciativa do MF, o normativo regulamenta a atuação de cooperativas e associações no mercado de seguros, ampliando, de forma inovadora, o escopo de atuação de cooperativas para além dos ramos de seguros atualmente previstos.

A partir do PLP, as sociedades cooperativas de seguros passam a poder ser estruturadas como cooperativas singulares, centrais ou confederações. O projeto estabeleceu critérios

mínimos a serem atendidos pelas associações que quiserem oferecer aos seus associados serviços de proteção patrimonial e determinou a contratação de entidades especializadas na administração desse tipo de operação.

*O ajuste das regras relacionadas aos seguros para modernizar o mercado e aumentar a segurança jurídica trouxe mais proteção e transparência para os consumidores, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, como seguro de automóveis e de vida, além dos ganhos econômicos e do potencial para expandir significativamente o mercado de seguros no Brasil.*

Apesar de o Brasil estar entre as dez maiores economias do mundo, a participação dos seguros representa apenas **6% do Produto Interno Bruto (PIB)**, colocando o Brasil na 18ª posição global nesse mercado.

Nos países membros da **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)**, a média gira em torno de **10% do PIB** (se for considerada a saúde suplementar).

# Criação das debêntures de infraestrutura e aprimoramento das debêntures incentivadas

A lei das debêntures incentivadas, de 2011, oferece reduções nas alíquotas de Imposto de Renda (IR) às pessoas físicas e jurídicas que investem em projetos considerados prioritários nas áreas de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Em 2024, foi elaborado um decreto que aprimorou as debêntures incentivadas e criou as debêntures de infraestrutura (Leis nº 12.431/11 e nº 14.801/24), permitindo a emissão de debêntures com isenção de IR para investimentos em projetos nos setores de educação, saúde, segurança pública, sistema prisional, parques urbanos e unidades de conservação, equipamentos culturais e esportivos, habitação social e requalificação urbana.

As novas debêntures de infraestrutura oferecem benefícios fiscais diretamente às empresas emissoras, o que possibilita a oferta de melhores remunerações nas emissões dos títulos e, conseqüentemente, o alcance de investidores institucionais que já possuem benefícios de IR, como é o caso dos fundos de pensão.

---

*O decreto que regulamenta a emissão de debêntures está alinhado ao Novo Brasil - Plano de Transformação Ecológica, priorizando projetos que gerem benefícios ambientais ou sociais relevantes em detrimento de iniciativas que causem prejuízos ao meio ambiente.*

---

O objetivo da regulamentação das debêntures foi ampliar a participação privada em obras essenciais para o país, reduzindo a dependência de recursos públicos ao estabelecer critérios claros e objetivos das iniciativas que poderão ter financiamento impulsionado pelas novas debêntures, com incentivo fiscal para investimentos comprometidos com a neutralidade climática, o desenvolvimento sustentável e a inclusão social.

As debêntures de infraestrutura permitem que a empresa emissora deduza os juros pagos na apuração de seu lucro líquido e na sua base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), além de permitirem a **exclusão adicional de 30% dos juros pagos** no exercício na apuração do lucro real e na base de cálculo da CSLL. Elas também **ampliam o prazo de 24 para até 60 meses para retroagir na quitação dos gastos**, despesas ou dívidas possíveis de reembolso com os recursos captados. Com isso, as empresas poderão emitir as debêntures em um momento de menor risco do projeto, o que reduz o custo de captação dos recursos.



*Crédito: Freepik*

**Saiba mais sobre a Secretaria  
de Reformas Econômicas**



# POR QUE FOI PRECISO REGULAR O MERCADO DE APOSTAS NO BRASIL?

As apostas de quota fixa viraram uma verdadeira febre nacional após a legalização, em 2018. O problema foi que a regulamentação, que deveria ter sido feita nos anos seguintes à aprovação da Lei 13.756/2018, não aconteceu no prazo previsto e isso fez com que o mercado crescesse de forma descontrolada, com vários grupos se aproveitando da falta de normas mais rigorosas para explorar apostadores e cometer fraudes. Agora, as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda (MF) separam as empresas autorizadas das ilegais, para proteger a economia nacional e, sobretudo, os apostadores, que, se optarem por jogar como forma de lazer, saberão quais empresas cumprem as regras de jogo responsável, combatem fraudes e lavagem de dinheiro, não praticam publicidade abusiva, entre outros deveres.

Com o trabalho para melhorar a lei e desenvolver regras que compõem a regulamentação das apostas de quota fixa no Brasil, o MF

encerrou os dois primeiros anos de governo com a divulgação das primeiras empresas autorizadas a atuar no mercado regulado, a partir de 1º de janeiro de 2025. Os agentes operadores de apostas que passaram a compor o setor foram avaliados pela Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF) após um rigoroso processo de autorização, que visa garantir o cumprimento de exigências técnicas, jurídicas e financeiras.

As empresas que não se adequaram à legislação são consideradas ilegais e estão proibidas de atuar no país, além de ficarem, consequentemente, proibidas de realizar publicidade e patrocínios. Com o início do mercado regulado e da fiscalização, o Governo Federal busca oferecer maior segurança, proteger os apostadores e a economia nacional, além de fortalecer a imagem do Brasil como um país comprometido com boas práticas internacionais.

# Por que isso me interessa?



A construção de um mercado regulado tem vários pontos positivos. O mais importante é proteger os apostadores e seus familiares. As empresas reguladas têm o dever de recusar apostas de crianças e adolescentes, além de proteger os apostadores do jogo problemático.



A regulamentação vai combater também o uso de apostas para lavagem de dinheiro, dificultando a ação de grupos criminosos no Brasil. Até a regulamentação não havia qualquer controle. A partir de 2025, as empresas devem avisar qualquer movimentação suspeita, além de cumprir diversas regras que o MF vai monitorar e fiscalizar.



A regulação também vai colocar as empresas de apostas em pé de igualdade com as demais empresas do Brasil, para o devido pagamento de impostos. A partir de 2025, além da outorga de R\$ 30 milhões para cinco anos e da taxa de fiscalização de até cerca de R\$ 2 milhões por mês, essas empresas vão pagar 12% sobre seu resultado para destinações sociais, bem como todos os impostos regulares sobre a renda e serviços. Se as empresas não cumprirem todas as regras, elas podem ser excluídas do mercado e obrigadas a encerrar suas atividades no Brasil.



# Elaboração de um modelo de legislação sobre apostas no Brasil

Devido à urgência da regulamentação das apostas que deveria ter sido elaborada nos quatro anos anteriores, a atual gestão do MF começou 2023 já correndo contra o tempo para construir a nova legislação sobre apostas esportivas de quota fixa no Brasil. O foco foi aperfeiçoar a Lei 13.756/2018, que as legalizou, por meio do controle do mercado e do combate aos problemas agravados pela legalização sem a devida regulamentação, como fraudes, lavagem de dinheiro e jogo patológico.

Ainda em 2023, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória 1.182/2023 e o Projeto de Lei nº 3.626/2023, que culminaram na Lei nº 14.790/2023, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em dezembro. A nova legislação iniciou a regulamentação do mercado de bets e se tornou o novo marco legal das apostas de quota fixa no Brasil.

A normativa alterou a Lei 13.756/18, estabelecendo critérios sobre tributação e normas para a exploração do serviço, definindo a distribuição da receita arrecadada, fixando sanções e estabelecendo as competências do Ministério da Fazenda na regulamentação, na autorização, no monitoramento e na fiscalização da atividade.

Durante o processo legislativo de mais de cinco meses, a principal alteração promovida pelo Congresso foi a inclusão, dentro da modalidade de aposta de quota fixa, dos jogos on-line. Na Lei nº 14.790/23, também ficou estabelecido que só empresas com sede no Brasil podem explorar apostas. Ainda foi criado um período de adaptação para a entrada em vigor das novas regras (que só passariam a valer, plenamente, em 1º de janeiro de 2025, conforme depois foi estabelecido em portaria).

*A regulação vai permitir a construção de um mercado de apostas saudável e sustentável, fundamentado em regras para proteger e equilibrar os interesses dos cidadãos, do Estado e das empresas.*

*Na lei aprovada no fim de 2023, o Congresso introduziu um novo objeto de apostas de quota fixa: os jogos on-line, que não constavam no PL nem na MP elaborados pelo MF*

# Criação da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA)

Com a aprovação da Lei 14.790/2023, foi criada uma nova secretaria no Ministério da Fazenda, chamada de Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), com o objetivo de detalhar a regulamentação das apostas de quota fixa, avaliar os pedidos de autorização das empresas e, posteriormente, monitorar e fiscalizar os agentes operadores de apostas autorizados. A SPA recebeu também as tarefas de cuidar das demais modalidades lotéricas, das promoções comerciais e dos sorteios filantrópicos.

A SPA foi criada com três subsecretarias. A Subsecretaria de Autorização ficou responsável pela análise dos pedidos de autorização de ações de distribuição gratuita de prêmios, por meio de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação semelhante; captação antecipada de poupança popular; exploração de apostas de quota fixa e demais modalidades lotéricas, além de *sweepstakes* e loterias realizadas por entidades promotoras de corridas de cavalos.

A Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização supervisiona e desenvolve ações de fiscalização relativas às modalidades autorizadas pela Subsecretaria de Autorização. Já a Subsecretaria de Ação Sancionadora compete julgar os processos administrativos sancionadores, em primeira instância, observados os limites e as competências legais e infralegais previstos, assim como os pedidos de reconsideração e de revisão formulados nesses processos.

As atividades da SPA estão sendo realizadas em sintonia com o Ministério do Esporte, que recebeu atribuições relativas à integridade esportiva, em especial o monitoramento da manipulação de resultados em eventos esportivos, além das atribuições relacionadas aos repasses destinados a atletas, clubes e entidades de administração do esporte.

**32 dias** foi o tempo transcorrido entre as publicações da Lei 14.790/23 e do Decreto nº 11.907/2024, que criou a SPA.

**5 meses** foi o prazo dado para a SPA publicar toda a regulação para o mercado de apostas de quota fixa.

*Uma das funções mais urgentes da SPA foi o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Apostas (Sigap), que processa dados de todas as apostas de quota fixa realizadas no mercado regulado do Brasil, a partir de 2025.*

# Regulamentação das apostas de quota fixa

Com o objetivo de estabelecer um conjunto regulatório capaz de criar e manter um mercado de apostas saudável e de minimizar as externalidades negativas desse novo mercado —o que assegura ampla proteção aos apostadores e, ao mesmo tempo, encoraja os agentes operadores a buscarem a regularização — a SPA-MF publicou uma agenda regulatória com mais de dez portarias sobre 11 temas relacionados ao mercado de apostas de quota fixa, entre fevereiro e julho de 2024. Cada tema foi definido a partir de levantamentos sobre os acertos e erros das regulações em diferentes países que possuem mercados considerados bem-sucedidos.

Foram criadas normas gerais relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e a outros delitos; ao jogo responsável, aos direitos e deveres de apostadores e de agentes operadores e ao combate à publicidade abusiva; regras para oferecimento de jogos on-line e requisitos para homologação das entidades certificadoras de plataformas de apostas e jogos on-line; regras

gerais para transações de pagamento; regras a respeito de monitoramento, fiscalização e sanção das atividades de exploração da modalidade lotérica de apostas de quota fixa e dos agentes operadores de apostas, entre outros temas.

Uma das principais portarias é a do Jogo Responsável que, entre outras coisas, proíbe empresas não autorizadas de fazerem publicidade ou patrocínio esportivo, além de impor deveres rigorosos às casas de apostas para monitorar e proteger os apostadores, prevenindo o superendividamento e outros problemas relacionados à dependência de jogos.

Foram publicadas  
**10 portarias** normativas  
As portarias contêm **271 artigos** e **mais de 1.200 itens regulatórios**.

## Regulação do período de adequação às novas regras do mercado de apostas

Com o desenrolar do período de adequação das empresas à nova regulação, conforme previsto na Lei nº 14.790, percebeu-se um aumento da ação predatória de empresas que não tinham sequer demonstrado interesse em se regularizar. Cresceram as denúncias de uso dos sites de apostas para a prática de golpes, lavagem de dinheiro e exploração de menores. Por isso, a SPA editou a Portaria nº 1.475/2024, estabelecendo quais empresas poderiam operar no período de transição.

Com isso, foi necessário solicitar à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) o bloqueio dos sites das demais empresas. Apesar das tentativas de burla, os bloqueios reduziram expressivamente as denúncias ligadas a apostas fraudulentas.

*A edição da Portaria de 1.475/2024 mostrou que o MF está atento ao funcionamento do mercado e atualizará a regulação sempre que detectar um problema que mereça esse tipo de ação.*

De outubro a dezembro de 2024, a SPA solicitou o bloqueio de **9.600 domínios** de internet que ofereciam apostas mesmo estando excluídos do período de adequação.

# Processo de autorização das empresas interessadas em explorar apostas de quota fixa

O Ministério da Fazenda recebeu **109 pedidos de autorização** até 20 de agosto de 2024, data limite para as empresas que queriam funcionar a partir de 1º de janeiro. A análise dos pedidos de autorização baseou-se nas regras estabelecidas nas leis e portarias.

O processo de autorização teve três fases: análise de documentos pelo Ministério da Fazenda, anuência do Ministério do Esporte e cumprimento das últimas exigências, como o pagamento da outorga de R\$ 30 milhões e a criação da conta-garantia. Em cada processo, foram analisados mais de cem documentos.

Na terceira fase, que incluiu as certificações, cada empresa apresentou pelo menos 250 documentos. No dia 31 de dezembro de 2024, a SPA divulgou a lista das primeiras empresas autorizadas a funcionar no início do mercado regulado de apostas no Brasil, em 1º de janeiro de 2025. A partir daí, encerrou-se o período de adequação e o mercado não-regulado de apostas de quota fixa no Brasil. Para operar legalmente, as empresas precisam da autorização do MF e, com isso, só podem funcionar em sites com a extensão “.bet.br”.

Porém, o processo de autorização não se encerrou. Ele é contínuo. As empresas que quiserem ofertar apostas de quota fixa no Brasil podem solicitar autorização a qualquer tempo. O prazo máximo para o MF conceder ou negar a autorização é de 180 dias, depois de apresentado o pedido.

- Das 109 primeiras empresas que pediram autorização, a SPA **analisou cerca de 40 mil documentos**.
- No dia 31 de dezembro, a SPA emitiu **autorizações para 66 empresas**, das quais uma tinha feito dois pedidos.
- O valor inicial arrecadado com as 67 outorgas foi de **R\$ 2,01 bilhões**.

# Acordos de cooperação com órgãos do governo e entidades privadas

Devido ao seu caráter interdisciplinar, as apostas de quota fixa requerem a ação de vários ministérios, de outros órgãos da Administração Pública e de entidades privadas. Para enfrentar todos os aspectos da exploração comercial de apostas e aumentar a eficácia da ação do Estado para garantir o respeito às leis e às regulações, a Secretaria de Prêmios e Apostas realizou acordos e parcerias com diferentes órgãos.

Foram feitos vários tipos de parcerias com os Ministérios da Saúde, do Esporte,

da Justiça e da Educação; com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), com a Anatel, e também com entidades privadas, como o Conselho Nacional Autorregulamentação Publicitária (Conar), as dedicadas à integridade das apostas esportivas e ao combate à manipulação de resultados. As parcerias firmadas pela SPA visam ao combate a uma série de crimes, como lavagem de dinheiro, fraude contra apostadores e manipulação de resultados.

## Aprimoramento dos processos de autorização, monitoramento e fiscalização de promoções comerciais e sorteios filantrópicos

Além de cuidar das apostas de quota fixa, a Secretaria de Prêmios e Apostas do MF também é responsável pelos processos de autorização, monitoramento e fiscalização de promoções comerciais e sorteios filantrópicos. Até 2023, toda a área ficava sob a responsabilidade da Coordenadoria-Geral de Promoção Comercial. Com a criação da SPA, as áreas foram separadas.

A criação de uma estrutura descentralizada de autorização, monitoramento, fiscalização e ação sancionadora para combater as frau-

des contra os participantes de promoções e sorteios provocou um aumento na eficiência, que se reflete no aumento de 9,3% na arrecadação de taxas de autorização, de 2023 para 2024 (a SPA arrecadou R\$ 39,7 milhões com taxas de autorização em 2024).

A nova estrutura de autorização e monitoramento tornou a fiscalização muito mais ágil. Em 2024, foram realizadas 2.543 homologações de prestação de contas, de um total de 4.109 analisadas.

**Saiba mais sobre a Secretaria Prêmios e Apostas**



**Baixe aqui a revista**



# RECONSTRUÇÃO DURADOURA DO PAÍS, COM GANHOS ECONÔMICOS E JUSTIÇA SOCIAL

As políticas econômicas são políticas públicas. Ou seja, elas são constituídas por um conjunto de ações e decisões de governo que orientam a área econômica. Elas envolvem, entre outras esferas, controle da inflação, organização tributária e fiscal, além de incentivos fiscais a grupos e setores econômicos estratégicos. As políticas econômicas, portanto, reúnem medidas fiscais e monetárias tomadas para impulsionar o desenvolvimento econômico do país que, por sua vez, interfere tanto na vida do cidadão comum quanto no funcionamento das empresas.

Cabe ao Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Política Econômica (SPE), atuar na formulação da política econômica do país, debatendo propostas, estimativas e projeções. O Ministério trabalhou, ao longo de 2023 e 2024, para garantir uma reconstrução duradoura da economia do país, com ganhos econômicos e justiça social.

A economia brasileira cresceu, nos últimos dois anos, mais que o previsto, superando expectativas de mercado. Ao mesmo tempo, houve geração de empregos e redução da pobreza. Para 2023, a projeção mediana para a expansão do PIB era de apenas 0,8%. No entanto, o país cresceu 3,2%, quatro vezes mais do que o inicialmente esperado pelos agentes de mercado.

Em 2024, quadro similar foi observado. Assim, a mediana esperada para o crescimento passou de 1,5% no início do ano para 3,5% atualmente. A taxa de desemprego está no menor patamar da série histórica, próxima a 6,0%, enquanto a população em extrema pobreza caiu em cerca de 40% apenas em 2023. Por apostar na eficácia das políticas e ações do Governo Federal, as projeções do Ministério da Fazenda para o crescimento do país foram mais acertadas que as do mercado.

O resultado fiscal em 2024 evidencia a preocupação deste governo com a consolidação

fiscal, por meio da busca por equilíbrio orçamentário e geração de superávits fiscais, de forma a tornar sustentável a expansão estrutural das políticas sociais viabilizadas na PEC da Transição. Entre os resultados alcançados nessa direção, está a redução do déficit estrutural da União, que passou de 2,0%, em 2023, para 1,16%, em 2024, na prévia para o ano, com dados realizados até setembro. Além disso, as expectativas fiscais ao longo deste período, coletadas por meio do Prisma Fiscal, também apontam melhora, passando de uma previsão de déficit primário para 2024 de R\$ 86 bilhões, no primeiro Prisma coletado no ano, para R\$ 55 bilhões na última coleta. Na prática, dados antecipados mostram que o déficit primário fechou 2024 com números ainda melhores, R\$ 45 bilhões, considerando as despesas em crédito extraordinário para o Rio Grande do Sul.

Para garantir crescimento sustentável, agendas de consolidação fiscal e de redução da pobreza foram implementadas em conjunto com políticas de incentivo ao investimento na transformação ecológica. O Plano Safra, o Renovagro, a criação de um Mercado de Carbono, a Taxonomia Sustentável e o Plano Nacional de Bioeconomia são exemplos de políticas nesse sentido, que geram incentivos financeiros e regulatórios a fim de garantir uma matriz produtiva sustentável, oportunidades de trabalho e redução de desigualdades.

---

*A Secretaria de Política Econômica (SPE) atua na formulação de políticas econômicas em consonância com a estratégia do Governo Federal. Ela também avalia impactos macroeconômicos de diversas políticas públicas para dar suporte ao processo de tomada de decisão do governo.*

---

*\*Leia mais sobre as medidas ligadas à transformação ecológica no capítulo sobre o Novo Brasil*

## Por que isso me interessa?

A Secretaria de Política Econômica (SPE) desempenha papel essencial na formulação de políticas públicas mais justas e eficientes, que impactam no dia a dia da população. Para isso, realiza estudos técnicos aprofundados, articula-se a outros órgãos públicos, busca apoio técnico de organismos multilaterais e troca experiências com outros países. Assim, as políticas públicas estimulam o crescimento econômico, geram empregos, combatem a desigualdade social, equilibram as contas públicas e promovem mais sustentabilidade com medidas que estimulam a transformação ecológica.

# Elaboração do Regime Fiscal Sustentável

O Regime Fiscal Sustentável substituiu o Teto de Gastos. A medida representa o cumprimento de um compromisso assumido pelo presidente Lula ainda na campanha eleitoral e firmado na PEC da Transição (Emenda Constitucional nº 132) de 2022. Ele oferece mais flexibilidade e credibilidade para a política fiscal.

O propósito do novo regramento é garantir a responsabilidade social, pilar da Constituição Federal de 1988, e a responsabilidade fiscal, de forma a possibilitar o financiamento adequado das políticas públicas.

O regime abre espaço para a recomposição do orçamento de relevantes políticas sociais e do investimento público, sem perder de vista a previsibilidade fiscal, já que atrela a

possibilidade de crescimento das despesas à evolução das receitas. É uma medida mais moderna que alinha o Brasil às melhores práticas internacionais em política fiscal.

---

*O Novo Regime Fiscal Sustentável estabelece uma nova regra fiscal para substituir o teto de gastos. Ele oferece mais flexibilidade e credibilidade para a política fiscal, buscando a sustentabilidade das contas públicas.*

---

## Medidas de fortalecimento do Novo Regime Fiscal

O Ministério da Fazenda participou da elaboração de medidas para assegurar a sustentabilidade das contas públicas, um passo estratégico para garantir a responsabilidade fiscal de longo prazo.

Três projetos foram apresentados a fim de reforçar a sustentabilidade do arcabouço fiscal, com maior flexibilidade para a composição das contas públicas entre despesas obrigatórias e discricionárias.

**Emenda Constitucional 135, de 2024:** tem por objetivo moderar o ritmo de crescimento das despesas obrigatórias do Governo Federal, fortalecendo o Arcabouço Fiscal.

**Lei Complementar nº 211, de 2024:** inclui gatilhos para o caso de verificação de déficit primário e de queda nas despesas discricionárias no regime fiscal sustentável; estabelece permissão para bloqueio e contingenciamento de emendas e a desvinculação de superávits financeiros de fundos para abater a dívida pública.

**Lei nº 15.077, de 2024:** promove melhoria na gestão dos benefícios sociais, aprimorando, em especial, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), para evitar fraudes e garantir melhor focalização; além disso, limita o crescimento do salário mínimo aos limites do arcabouço fiscal, alinhando o crescimento das despesas atreladas ao mínimo ao regramento fiscal e fortalecendo o arcabouço.

Previsão de **economia de R\$ 69,8 bilhões** em 2 anos.

---

*Maior flexibilidade para a composição das contas públicas entre despesas obrigatórias e discricionárias.*

---

# Salário mínimo com ganho real

Recuperar a valorização do salário mínimo é um compromisso do presidente Lula. Principalmente porque a política de valorização do salário mínimo ficou estagnada em termos reais nos cinco anos anteriores ao atual governo, entre 2019 e 2022. Esta política é fundamental para aumentar o poder de compra dos trabalhadores, colaborando com o crescimento econômico justo e com a melhoria da distribuição de renda.

A partir de maio de 2023, o salário mínimo foi definido no valor de R\$ 1.320, considerando a regra aprovada na Lei nº 14.663, de 2023. O valor representa um aumento real de 2,8% em relação ao salário inicial de 2023, de R\$ 1.302, que já representava um ganho de 1,5% em relação ao valor de 2022.

Para 2024, o salário mínimo foi estabelecido em R\$ 1.412 para 2025, considerando a inflação de 3,85% e ganho real de 3%. Ou seja, o crescimento do salário mínimo ficou 3 pontos percentuais – crescimento de 2022 – acima da inflação, que foi de 3,85% acumulada em 12 meses até novembro, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

No ano atual de 2025, o salário mínimo foi estabelecido em R\$ 1.518, representando um

ganho real de 2,5% de acordo com a Lei nº 15.077 de 2024 que insere a regra do salário mínimo dentro dos limites do arcabouço fiscal. Com esta alteração assegura-se, por um lado, que as despesas vinculadas ao salário mínimo não crescerão em ritmo maior do que o limite de gastos geral. Isso contribui para a sustentabilidade fiscal. Por outro lado, garante que o salário mínimo sempre terá ganho real, independentemente de recessão. Esta política anticíclica é fundamental para evitar que recessões sejam mais profundas e que agravem desigualdades, auxiliando a manutenção do consumo dos trabalhadores.

Desde o início do atual governo, o valor do salário mínimo já foi reajustado em 16,5% no total.

*Mesmo em casos em que a economia do ano base (dois anos antes) tenha passado por recessão, ou seja, com crescimento negativo, o salário mínimo ainda assim terá ganho real acima da inflação do ano anterior.*

## Acompanhamento da meta da inflação

Com o objetivo de fortalecer o compromisso do Brasil com inflação baixa e estável e alinhar às melhores experiências internacionais, a alteração da sistemática de acompanhamento da meta de inflação busca conferir mais previsibilidade e estabilidade ao regime de metas, fortalecendo a confiança dos agentes econô-

micos. No novo modelo, a inflação passa a ser acompanhada continuamente e não apenas no encerramento do ano calendário, alinhando o Brasil à experiências internacionais de outras economias emergentes, como Chile, Colômbia e México. A iniciativa reforça o compromisso com a inflação baixa e estável.

# Programa Acredita



O Programa Acredita oferece crédito para pessoas físicas inscritas no CadÚnico, microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno e médio porte. Também mobiliza e protege grandes investimentos no âmbito da transformação ecológica e promove liquidez ao crédito imobiliário.

O Governo Federal instituiu o Programa Acredita, por meio da Lei nº 14.995 de 10 de outubro de 2024, para facilitar a renegociação de dívidas e oferecer crédito a taxas de juros

diferenciadas para os pequenos negócios. A iniciativa inclui: o **Desenrola Pequenos Negócios**, que permitiu a renegociação de dívidas bancárias de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, com faturamento de até R\$ 4,8 milhões; o **ProCred 360**, destinado a MEIs e microempresas com faturamento de até R\$ 360 mil; o **microcrédito orientado a inscritos no CadÚnico**; a possibilidade de **renegociação de dívidas do Pronampe**, além de iniciativas de **apoio a empresas com foco sustentável e imobiliário**.

Desenrola pequenos negócios: até janeiro, **122 mil CNPJs foram beneficiados, com a renegociação de mais de R\$ 7,43 bilhões em dívidas de empresas com faturamento bruto anual até R\$ 360 mil.**

**Procred360**: até dia 3 de janeiro de 2025, foram 37,4 mil de CNPJs beneficiados, com R\$ 1 bilhão concedidos em crédito.

**Pronampe**: só em 2024, foram **472,27 mil CNPJs beneficiados**, contratando **R\$ 33,9 bilhões em operações de crédito**. Em 2025 já foram efetivadas 29.263 operações, contratando R\$ 1,84 bi.

**Peac**: nos três primeiros trimestres de 2024, foram realizados **59,35 mil contratos de operações de crédito**, totalizando **R\$ 21,52 bilhões**.

**Acredita no primeiro Passo**: em 2024, foram contratados **R\$ 554,54 milhões em operações**, até o momento, nas regiões nordeste e norte.

# Plano Safra 2023 e 2024

Os dois últimos planos safra proporcionaram os maiores volumes de recursos para o financiamento agropecuário da história do país. No ano agrícola 2023/2024 foram ofertados R\$ 436 bilhões. Esse valor foi ampliado para R\$ 476 bilhões no ano agrícola 2024/2025, o que representou aumento de 9,1% em relação ao ano anterior.

Os montantes significaram dois recordes

consecutivos na história do programa, que passou também a ter incentivos positivos ao fortalecimento de sistemas produtivos ambientalmente sustentáveis.

No Plano Safra 2023/2024, foram destinados R\$ 71,6 bilhões para financiamento aos agricultores familiares e R\$ 364,4 bilhões para financiamento rural aos médios e grandes produtores rurais.

## Renovagro

Linha de financiamento para recuperação de áreas degradadas, com financiamento de até 100% dos projetos pagos em até 12 anos. Em 2024, o valor foi expandido em 12,9%, em relação a 2023, conforme tabela abaixo (R\$ mil):

LINHA	2023/2024	2024/2025
Renovagro Demais (inclui manejo de solos)	4.717.910	5.450.000
Renovagro Ambiental	206.400	225.000
Renovagro Recuperação de Pastagens	1.873.500	2.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.797.810</b>	<b>7.675.000</b>

**Saiba mais sobre a Secretaria de Política Econômica**



*Crédito: Freepik*

# TAXAÇÃO DOS SUPER-RICOS

O governo do Brasil, por meio do Ministério da Fazenda, levou ao principal fórum de cooperação econômica internacional, G20, realizado no Rio de Janeiro, sob a presidência do Brasil, em novembro de 2024, a proposta de tributação progressiva, a fim de combinar sustentabilidade financeira e justiça social. Aprovada por todos os Estados-nações, a medida prevê que quem tenha mais renda pague mais tributos, conforme carta-final do encontro atesta: "A tributação progressiva é uma das principais ferramentas para reduzir as desigualdades internas, fortalecer a sustentabilidade fiscal, promover a consolidação orçamentária, promover crescimento forte, sustentável, equilibrado e inclusivo". A proposta do Brasil também inclui a taxa-ção dos ultra-ricos, que são indivíduos de altíssimo poder aquisitivo, de acordo com a carta-final: "Com total respeito à soberania tributária, nós procuraremos nos envolver cooperativamente para garantir que indivíduos de patrimônio líquido ultra-alto sejam efetivamente tributados". O texto não especifica um percentual de taxa-ção, mas coloca em debate o financiamento, por meio da cobrança dos super-ricos, de uma economia global mais justa e equilibrada.

**Acesse a carta final do G20:**



*No G20, o Brasil fez história ao destacar a taxa-ção de grandes fortunas como uma das formas de financiar as mudanças necessárias no cenário internacional.*



Crédito: Diogo Zacarias/MF

# Combate às desigualdades e construção de ambiente econômico sustentável

A coesão da política proposta pelo Ministério da Fazenda não se deu apenas na implementação de ações no âmbito nacional. Os projetos também se manifestaram na atuação internacional do órgão público, pautados na busca pelo desenvolvimento sustentável, modernização tributária e justiça social.

Em fóruns e instância internacionais, o Ministério da Fazenda sustentou a posição histórica do Brasil em prol da reforma da governança de instituições financeiras, ampliando a voz dos países em desenvolvimento.

Durante o ciclo do G20, presidido pelo Brasil ao longo de 2024, além das atividades cotidianas de diplomacia econômica, o Ministério

da Fazenda coordenou a Trilha de Finanças. Os eixos que guiam a política brasileira – combate à pobreza e às desigualdades, desenvolvimento sustentável e transição justa – foram levados à esfera internacional. O Brasil se reintroduziu como um ator relevante no plano mundial, levando discussões inéditas aos fóruns multilaterais, como a da tributação de bilionários.

## Por que isso me interessa?

A atuação internacional do Brasil, especificamente do Ministério da Fazenda, tem impactos diretos para o mundo, para o país e para os cidadãos. O foco é incentivar e criar caminhos para que os países em desenvolvimento tenham mais acesso a financiamentos internacionais e realizem suas transições, além de combater as desigualdades e buscar um ambiente econômico internacional sustentável, o que representa mais investimentos no Brasil, garantindo um futuro equilibrado.

# Estratégia de apoio à Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza

O Ministério da Fazenda elaborou a estratégia de apoio à Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, e participou de seu lançamento oficial na Cúpula de Líderes do G20. O objetivo de es-

tabelecer parcerias e garantir a adesão de governos e instituições financeiras internacionais (IFIs) ao Pilar Financeiro da Aliança, foi alcançado com sucesso pelo governo brasileiro.

## Expansão do Fundo para Redução da Pobreza e o Crescimento

Com a atuação internacional do Ministério da Fazenda, o Brasil foi um dos países articuladores em torno da proposta de expansão do PRGT (*Poverty Reduction and Growth Trust*, na sigla em inglês) do FMI. O Fundo é

responsável por efetuar empréstimos sem juros a países de renda baixa. A expansão, aprovada pelo FMI em outubro de 2024, ampliou a capacidade de empréstimo em cerca de US\$ 8 bilhões.

## Finanças para a Mobilização Global contra a Mudança do Clima

A Força-Tarefa pela Mobilização contou com a participação ativa do Ministério da Fazenda, com o objetivo de estabelecer princípios

e prioridades para acelerar mudanças estruturais no setor financeiro, visando ao seu alinhamento completo com o Acordo de Paris.

## Construção do “Roteiro do G20 para Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs) Melhores, Maiores e Mais Eficazes”

O Brasil desenhou uma proposta para tornar essas instituições mais relevantes, sustentáveis e inclusivas, melhor preparadas para apoiar a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), expandir o financiamento climático e promover uma representação mais equitativa para os países em desenvolvimento.

Como parte central dos objetivos do Roteiro estava a ideia de que os BMDs devem funcionar não apenas como entidades in-

dependentes, mas como parte de um sistema interconectado e mais amplo, com capacidade de expandir recursos e enfrentar os desafios de desenvolvimento de maneira integrada. Em um processo colaborativo com os membros do G20, com os BMDs e com apoio de *think tanks*, a Presidência Brasileira do G20 obteve a aprovação histórica do Roteiro, refletindo um compromisso do Grupo com um sistema multilateral de financiamento ao desenvolvimento inclusivo.

# Relatório sobre Fundos Climáticos

Documento desenvolvido pelo grupo independente de especialistas de alto nível, com mais de 50 recomendações detalhadas. O texto identifica gargalos nas operações dos fundos de financiamento e sugere melhorias para desbloquear recursos financeiros para o desenvolvimento sustentável.

O relatório propôs que os Fundos ofereces-

sem suporte direto às plataformas nacionais, mudando o foco de projetos individuais para estratégias e planos de investimento orientados para a transformação sistêmica nos países. Esse relatório foi bem recebido pelos membros do Grupo de Trabalho de Finanças Sustentáveis do G20 (SFWG, na sigla em inglês) e incorporado ao Relatório de Finanças Sustentáveis de 2025.



## Missões do FMI

Como parte das atividades do Ministério da Fazenda está a coordenação com instituições internacionais. O Fundo Monetário Internacional (FMI), com base em sua missão oficial, realiza visitas regulares aos seus países-membros. A atuação do Brasil foi reconhecida pelo FMI em seus dois relatórios, em 2023 e 2024.

*"A atividade econômica do Brasil tem crescido de forma constante internacionalmente, superando as expectativas, refletindo fatores favoráveis de demanda e oferta", aponta o texto do último relatório. Isso significa mais oportunidades para o país em termos da atração de investimentos estrangeiros.*

Acesse o site do G20 através do QR Code



# CORREGEDORIA FORTALECE MEDIDAS FOCADAS NA ÉTICA E EFICIÊNCIA



*Crédito: Divulgação Ministério da Fazenda*

Nos últimos dois anos, a Corregedoria do Ministério da Fazenda ampliou suas iniciativas para consolidar um ambiente institucional mais ético e eficiente. A atuação focou na prevenção de condutas indesejadas, na transparência e no aprimoramento de processos internos, refletindo o compromisso com a boa governança.

Entre as principais entregas, destaca-se uma pesquisa inédita sobre assédio sexual no ambiente de trabalho, que orientou a estruturação de novas ações preventivas e de acolhimento. Essa iniciativa permitiu a identificação de desafios e oportunidades para fortalecer a segurança e o respeito no ambiente de trabalho.

Outra importante iniciativa foi o lançamento do MOPAR, um manual que sistematiza

a condução de processos administrativos conforme a Lei Anticorrupção. O material disponibiliza orientações detalhadas e recursos práticos, facilita a compreensão dos procedimentos e promove maior uniformidade na aplicação das normas.

Além disso, a Corregedoria alcançou um novo patamar no ciclo avaliativo da Controladoria-Geral da União (CGU), atingindo o Nível 4 de Maturidade Correcional. Esse avanço reforça a capacidade de gestão de riscos, de planejamento estratégico e de atuação preventiva, garante maior segurança nos processos e eficiência na tomada de decisões. A obtenção desse nível demonstra o compromisso da Corregedoria com a melhoria contínua e a busca por padrões cada vez mais elevados de governança e transparência.

## Por que isso me interessa?

O fortalecimento das ações da Corregedoria impacta diretamente a transparência e a eficiência na Administração Pública, assegura padrões mais elevados de integridade e governança. Com processos mais claros e acessíveis, servidores, gestores e a sociedade têm maior segurança na condução das atividades institucionais.

As iniciativas também contribuem para a prevenção de riscos, criam condições para um ambiente de trabalho mais seguro e responsável. Com ferramentas como o MOPAR e a obtenção de um nível avançado de maturidade correcional, a Corregedoria se posiciona como um exemplo de eficiência e compromisso com a qualidade da gestão pública.

# Projeto de identificação e apuração de assédio sexual

A Corregedoria do Ministério da Fazenda intensificou ações para combater o assédio sexual no ambiente de trabalho. Uma pesquisa inédita feita entre 2023 e 2024 revelou pontos essenciais para aprimorar as políticas de prevenção e enfrentamento a condutas in-

desejadas. As ocorrências relacionadas a assédio sexual na organização, por seu impacto e sensibilidade, bem como pelas especificidades na sua caracterização, identificação e apuração, demandaram a estruturação de um conjunto de ações.

## O que foi feito?

- Disseminação do Guia Lilás (documento oficial produzido pela CGU com orientações para prevenção e tratamento dos assédios moral e sexual (se forem dois tipos distintos) e da discriminação no Governo Federal).
- Otimização do fluxo de recebimento de denúncias, envolvendo assédio sexual, em conjunto com a Ouvidoria do Ministério da Fazenda.

A pesquisa, realizada por meio de formulário eletrônico anônimo, contou com a participação voluntária de **198 pessoas**.

*A iniciativa representa um esforço conjunto para estabelecer um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, destacando a importância da conscientização e da ação coletiva na erradicação do assédio sexual.*

## Produção e divulgação do Manual Operacional de Processos Administrativos de Responsabilização de Entes Privados — MOPAR

A Corregedoria do Ministério da Fazenda lançou o MOPAR, uma ferramenta que reúne conhecimentos práticos sobre a condução de processos administrativos relacionados à Lei Anticorrupção. A iniciativa fortalece a transparência, o controle social e a prevenção de condutas lesivas à Administração Pública. O manual oferece um guia detalhado para servidores, com orientações e modelos de documentos, além de vídeos explicativos sobre o assunto. Os conteúdos trazem esclarecimentos de especialistas e representan-

tes de órgãos parceiros e estão organizados por temas no site da Corregedoria.

*Além de ser uma ferramenta de capacitação, a iniciativa apresenta, de forma clara e acessível à sociedade, como são conduzidos os processos de investigação de ilícitos de corrupção no Ministério da Fazenda*

# Ações de melhoria contínua com base no Modelo de Maturidade Correcional da CGU

A Corregedoria do Ministério da Fazenda avançou no fortalecimento de suas práticas institucionais, ao alcançar o Nível 4 de Maturidade Correcional no ciclo avaliativo de 2024 do Modelo de Maturidade Correcional da CGU. Esse resultado reflete a evolução da

unidade na implementação, monitoramento e aperfeiçoamento contínuo de processos correcionais, consolidando a capacidade de mapear riscos, gerenciar equipes por projetos e atuar de forma preventiva com mensuração de resultados.

Ao total, **217 unidades** participaram da avaliação do CRG-MM em 2024. Apenas duas atingiram o Nível 4 de Maturidade Correcional, sendo a COGER-MF uma delas.

*COGER-MF — Nível 4 de Maturidade Correcional. A conquista é fruto de esforços direcionados à adoção de práticas estruturadas, como a implementação de rotinas de trabalho, a edição de normas e a definição de modelos de relatórios.*



Crédito: Divulgação Corregedoria MF

Acesse o site através do QR Code.



# CONTROLE INTERNO DA FAZENDA ELEVA PADRÕES DE INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS

A Assessoria de Controle Interno (AECI) do Ministério da Fazenda é responsável pelo sistema de *compliance*, relacionamento com órgãos de controle e pela gestão de riscos operacionais e de integridade no Ministério. Ao longo de 2023 e 2024, o setor promoveu avanços em integridade e gestão de riscos, sobretudo por meio do lançamento do Programa FAZ Integridade em outubro de 2023. A iniciativa tem como principal objetivo fomentar a integridade organizacional, orientando as políticas, processos e ações do órgão de maneira ética e eficiente. O programa descreve um conjunto de princípios, normas e procedimentos para prevenir, identificar e corrigir casos de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos.

O FAZ Integridade consolidou uma cultura de transparência e ética, revisitando ainda temas como inclusão, equidade e combate à discriminação, o que reforça o compromisso do Ministério com uma gestão mais justa e eficiente.

Além disso, a criação do Sistema de Gestão de Riscos e Controle Interno (SGRCI) e da Política Geral de Gestão de Riscos e Controle Interno (PGRCI) representou um salto na capacidade de prevenir e gerenciar eventuais falhas ou desvios. Essas ferramentas ajudam a desenharem uma visão integrada dos riscos institucionais, alinhando as ações da alta administração às melhores práticas de governança.

Outro avanço significativo foi a operacionalização do Comitê de Gestão de Riscos e Controle Interno (CGRCI), que implementou o Programa FAZ GRCI. Este último reúne um

conjunto de ações estruturantes voltadas à modernização e à integração da gestão de riscos e controle interno do Ministério da Fazenda e de seus órgãos integrantes.

O esforço garantiu que a gestão de riscos e os controles internos fossem aplicados de forma uniforme em todas as áreas do Ministério. Paralelamente, o Sistema de Controle de Demandas (SISCOD) modernizou o acompanhamento de solicitações de órgãos como TCU e CGU, agilizando respostas e aumentando a eficiência na prestação de contas.

Tais mudanças protegeram a imagem e a credibilidade do Ministério da Fazenda. Além disso, também estabeleceram um novo padrão de excelência na gestão pública, com foco em prevenção, transparência e ética.



Crédito: Diogo Zacarias/MF

## Por que isso me interessa?

A atuação da Assessoria de Controle Interno do Ministério da Fazenda impacta diretamente a qualidade dos serviços públicos e a confiança da sociedade nas instituições. Ao fortalecer a integridade e a gestão de riscos, essas iniciativas garantem que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e transparente.

Para o cidadão, isso significa menos desperdício, mais equidade e um governo mais responsável. Além disso, ao promover uma cultura de prevenção e transparência, essas ações reduzem a margem para irregularidades e criam um ambiente mais seguro e previsível para investimentos e políticas públicas, beneficiando não apenas o presente, mas também as gerações futuras.

# Instituição do Sistema de Gestão de Riscos e Controle Interno e da Política Geral de Gestão de Riscos e Controle Interno do Ministério da Fazenda

Em 2024 foi implementado o Sistema de Gestão de Riscos e Controle Interno (SGR-CI), uma iniciativa voltada para aumentar a eficiência, transparência e segurança nos processos internos. A Política Geral de Gestão de Riscos e Controle Interno (PGRCI) é a base desse sistema, estabelecendo dire-

trizes, objetivos, princípios e responsabilidades para orientar a gestão de riscos de forma estruturada e alinhada à governança institucional. Essa abordagem fortalece a administração pública, promovendo uma atuação mais integrada, segura e preparada para os desafios futuros.

O Sistema de Gestão de Riscos e Controle Interno é composto por **oito elementos-chave**, incluindo instâncias de supervisão, metodologias, planos, mecanismos de reporte, normas, capacitação e ferramentas tecnológicas. Além disso, conta com **seis objetivos específicos, 11 princípios e 17** diretrizes que orientam sua aplicação.

*Em um sistema integrado de governança há mais eficiência, controle e segurança. A gestão de riscos agora é integrada, fortalecendo decisões e alinhando processos para um Ministério da Fazenda mais preparado.*

## Desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle de Demandas (SISCOD)

O SISCOD visa atender com eficiência as demandas dos órgãos de controle, fornecer informações gerenciais à Alta Administração, apoiar a gestão de riscos e identificar processos críticos. Além disso, a sistematização produz um repositório de informações de rápido acesso, o que contribui para o aprimoramento da gestão.

Demandas	TCU	CGU	MP	Outras	Total
1º semestre	84	22	10	55	171
2º semestre	85	22	14	33	154

<b>TOTAL</b>	<b>169</b>	<b>44</b>	<b>24</b>	<b>88</b>	<b>325</b>
--------------	------------	-----------	-----------	-----------	------------

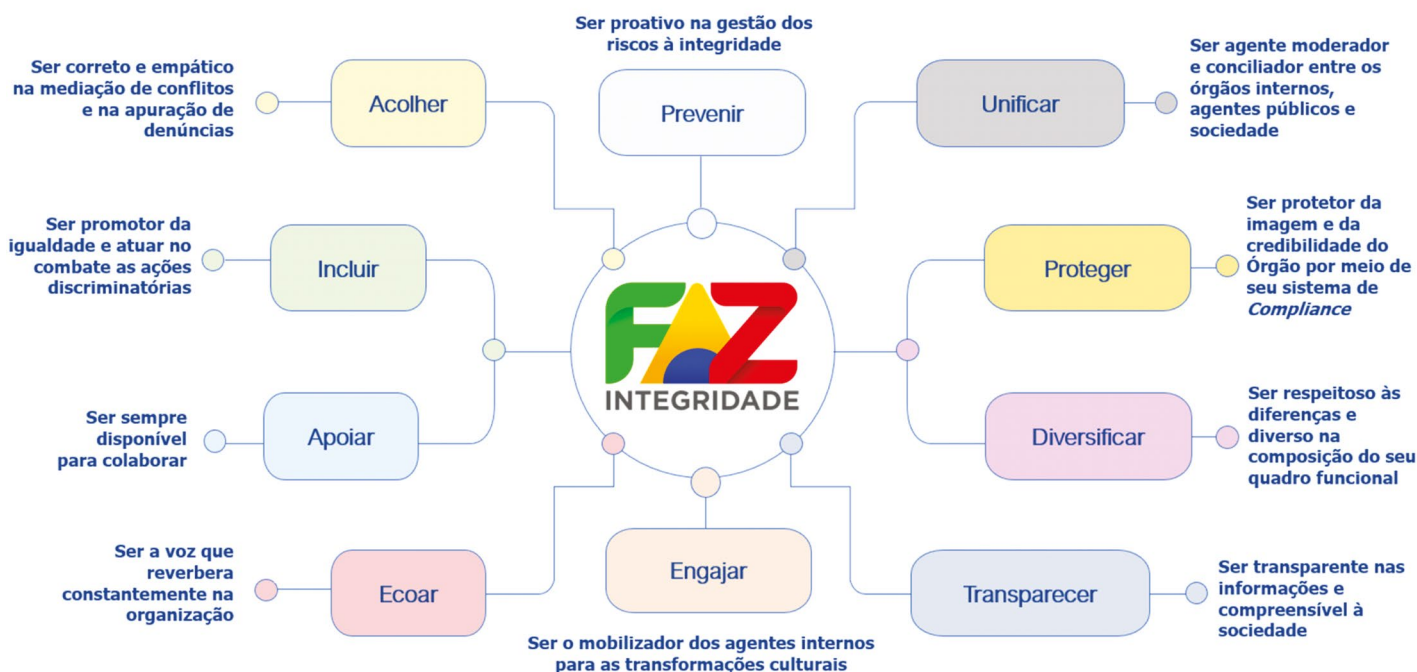
*O sistema contribui positivamente para que a AECI aperfeiçoe o assessoramento ao Ministro de Estado e às demais unidades do Ministério, no que tange ao controle, risco, transparência e integridade da gestão.*

A AECI do Ministério da Fazenda colabora com outros ministérios, disseminando o SISCOD, ampliando o alcance do sistema desenvolvido e capacitando equipes para uma melhor gestão das demandas de órgãos de controle.

# Instituição do Programa de Integridade do Ministério da Fazenda

Ao longo de 2024, foram realizadas mais de **17 atividades** inseridas em todos os eixos do programa de integridade, tais quais a criação de comitê permanente que envolve gênero, raça, diversidade e participação social, para a promoção da equidade e representatividade no ambiente de trabalho, a revisão do Painel de Indicadores de Integridade, que reforçou a transparência e o monitoramento de riscos, e ações como "Ouvidoria te visita" e o "Papo de Ouvidoria", que aproximaram gestão, servidores e cidadãos.

*O FAZ Integridade contribuiu para o fortalecimento de uma cultura ética, íntegra, de eficiência, de busca de qualidade e de transparência, bem como foi elemento para a prevenção de ocorrência de eventos de riscos à integridade do Ministério da Fazenda.*



## Programa FAZ GRCI

O Programa FAZ GRCI integra ações organizadas em seis eixos de atuação (Governança, Gestão, Cultura, Padronização, Inteligência e Inovação), que abrangem as capacidades necessárias à estruturação e funcionamento de um Sistema de Gestão de Riscos e Controle Interno robusto, efetivo, dinâmico e sustentável.

O Programa FAZ GRCI é composto por **31 ações** estruturantes

Acesse o site através do QR Code.



# FAZENDA AVANÇA EM PRÁTICAS QUE FORTALECEM TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A Ouvidoria do Ministério da Fazenda tem avançado no fortalecimento do diálogo com a sociedade e na transparência dos processos internos. Entre 2023 e 2024, o órgão recebeu e tratou milhares de manifestações sobre fiscalização, restituições, aduana e cadastros, entre outros. A Receita Federal concentrou a maioria das demandas, refletindo a complexidade do sistema tributário e o interesse crescente dos cidadãos em questões fiscais. Além disso, o Ministério recebeu um volume significativo de pedidos de acesso à informação, contemplando ofícios, pareceres e notas técnicas. A maior parte das solicitações foi atendida dentro dos prazos legais, com

um tempo médio de resposta inferior a um mês, o que demonstra o compromisso com a transparência e a eficiência no fornecimento de dados públicos.

A Ouvidoria também investiu em ações para estreitar o relacionamento com as unidades do Ministério, promovendo reuniões, capacitações e iniciativas como a "Ouvidoria Itinerante", que busca aprimorar o atendimento e facilitar o acesso às informações. Essas ações consolidam o papel da Ouvidoria como um canal estratégico de comunicação entre o governo e o cidadão, garantindo que as demandas sejam tratadas de forma eficaz e acessível.



Crédito: Ascom MDS

## Por que isso me interessa?

A Ouvidoria é um instrumento essencial para assegurar que as necessidades da população sejam ouvidas e respondidas de forma transparente. Ela permite que o cidadão acompanhe e participe ativamente da gestão pública, influenciando melhorias e cobrando eficiência nos serviços prestados. Além disso, garante que informações de interesse público sejam acessíveis, fortalecendo o controle social e a confiança na Administração Pública.

# Atendimento e Demandas da Ouvidoria

A Ouvidoria do Ministério da Fazenda tem desempenhado um papel fundamental no atendimento às demandas da sociedade, garantindo que as manifestações dos cidadãos sejam recebidas, analisadas e encaminhadas de forma eficaz. Nos últimos dois anos, um alto volume de manifestações foi tratado. Entre os temas mais recorrentes estão: fiscalização, restituições, aduana e cadastros, com a Receita Federal figurando como a unidade mais demandada.

*A Ouvidoria do Ministério da Fazenda atua como ponte entre a sociedade e o órgão, garantindo que mais de 200 mil manifestações sejam analisadas e encaminhadas com agilidade e compromisso com o cidadão.*

**211.531** foi o total de manifestações recepcionadas (2023 - 2024)

A **Receita Federal** foi a mais demandada com **150.887** manifestações (78%)

## Principais temas abordados nas manifestações:

- Fiscalização, Restituição/Ressarcimento, Aduana, Cadastro e Declarações.

ASSUNTO	2023		2024		Total	
RFB - FISCALIZAÇÃO	12.576	12,4%	15.192	15,3%	27.768	13,8%
RFB - RESTITUIÇÃO/ RESSARCIMENTO/COMPENSAÇÃO	9.652	9,5%	11.936	12,0%	21.588	10,8%
RFB - ADUANA	13.516	13,3%	7.138	7,2%	20.654	10,3%
RFB - CADASTRO	9.066	8,9%	8.364	8,4%	17.430	8,7%
RFB - DECLARAÇÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	8.629	8,5%	-	-	8.629	4,3%
RFB - SIMPLES NACIONAL	-	-	6.152	6,2%	6.152	3,1%
Demais serviços	48.010	47,3%	50.406	50,8%	98.416	49,1%
<b>TOTAL</b>	<b>101.449</b>	<b>100%</b>	<b>99.188</b>	<b>100%</b>	<b>200.637</b>	<b>100%</b>

# Pedidos de Acesso à Informação

O Ministério da Fazenda recebe anualmente milhares de pedidos de acesso à informação, abrangendo temas como documentos oficiais, pareceres e informações fiscais

e tributárias. A Receita Federal é a unidade mais demandada. A maior parte dos pedidos é atendida dentro do prazo legal, com um tempo médio de resposta inferior a um mês.

## Pedidos recebidos

- **Total:** 7.228
- **Tempo médio de resposta:** 16,76 dias
- **Principais temas:** cópias de ofícios, pareceres, notas técnicas, informações fiscais e tributárias.

## Unidades mais demandadas:

- Receita Federal: 4.120 pedidos (57%).
- SIC: 867 pedidos (12%).
- PGFN: 578 pedidos (8%).

## Respostas:

- 4.116 pedidos concedidos (57%).
- 1.306 pedidos negados (18%) devido a informações sigilosas ou processos decisórios em curso.
- Dados de 2023 e 2024

## Recursos recebidos:

- 1ª instância: 673
- 2ª instância: 243
- Controladoria-Geral da União (CGU): 105
- Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI): 18

## Reclamações:

- 18 recebidas por falta de resposta dentro do prazo legal.

Dados de 2023 e 2024

*A transparência e o acesso à informação são pilares fundamentais do Ministério da Fazenda, pois garantem que o cidadão tenha acesso claro e ágil aos dados públicos, fortalecendo a confiança na Administração Pública e assegurando a prestação de contas de forma responsável e acessível*

Acesse o site através do QR Code.



# ASSESSORIA DE DIVERSIDADE FORTALECE INCLUSÃO NO MINISTÉRIO DA FAZENDA

A criação da Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPAD) pelo Ministério da Fazenda, em janeiro de 2023, é um marco para a promoção da equidade e inclusão no Brasil. Essa iniciativa reflete o compromisso do Governo Federal em enfrentar desigualdades históricas e estruturais na construção de políticas públicas que levem efetivamente em conta temas urgentes, como os da diversidade e inclusão.

A Assessoria facilita o diálogo entre governo e movimentos sociais, desempenhando papel fundamental no fortalecimento da democracia. Essa interlocução permite que as

demandas da sociedade civil sejam ouvidas e incorporadas às decisões políticas do Ministério da Fazenda.

Ao priorizar agendas de gênero, raça e diversidade, a ASPAD busca criar um ambiente mais justo e representativo para toda a sociedade. Dessa forma, a Assessoria contribui para a construção de um Estado mais plural e alinhado com os princípios dos direitos humanos.

A ASPAD compõe o Programa de Integridade do Ministério da Fazenda, FAZ Integridade, e atua no eixo de Diversidade e Inclusão no Comitê Gestor de Integridade (CGI).



Crédito: Freepik



## Por que isso me interessa?

Ao priorizar inclusão e diversidade, a iniciativa abre caminho para que vozes diversas sejam ouvidas e consideradas, promovendo ações rumo a uma sociedade mais justa e igualitária. Além disso, a atuação da ASPAD no Ministério da Fazenda é estratégica, possibilitando que questões relacionadas a equidade de gênero, raça e inclusão sejam integradas às decisões econômicas e fiscais, áreas fundamentais para o desenvolvimento do país.

*Crédito: Freepik*

# Cidadania fiscal para mulheres

O **Programa Mulher Cidadã – Cidadania fiscal para mulheres** foi criado com o objetivo principal de oferecer ações de orientação e capacitação a mulheres de baixa renda, com prioridade para aquelas em situação de vul-

nerabilidade ou de risco social, auxiliando-as a conquistarem autonomia financeira, a saírem da informalidade e a terem acesso à seguridade social. A ASPAD exerce a função de secretaria-executiva do comitê gestor do programa.

## Números:

- **Aulas: 7 vídeos** foram produzidos para aprimorar os conhecimentos dos alunos que prestarão atendimento pelo programa, a fim de prepará-los para atuar na orientação.
- Ao todo, **10 instituições de ensino** das regiões Nordeste e Sudeste do país manifestaram interesse em aderir ao programa.

*O programa trabalha com ações de capacitação, prestando assistência fiscal; contábil; jurídica; e financeira, de forma gratuita, presencial ou remota, em parceria com universidades, para estimular que as mulheres atendidas saiam da condição de informalidade no trabalho; tenham acesso a direitos e à seguridade social; e conquistem autonomia financeira.*

## Sala de Acolhimento

Está em fase de implantação, no Ministério da Fazenda, a Sala de Acolhimento para Mulheres servidoras do órgão. O espaço foi pensado para acolher mães que trabalham no ministério, re-

tornam da licença-maternidade e têm filhos em fase de amamentação. A sala oferece um ambiente adequado, seguro e tranquilo para a extração e armazenamento do leite materno.

*Essa iniciativa integra as ações da ASPAD no Programa FAZ Integridade, reforçando o compromisso da instituição com a inclusão, o bem-estar e o apoio às servidoras em um momento tão importante de suas vidas. A Sala de Acolhimento é mais um passo na construção de um ambiente de trabalho mais humano, diverso e acolhedor.*

# Criação do Comitê de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão (CGRDI)



A ASPAD preside o **Comitê de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão (CGRDI)**. Sua criação se deu em resposta às crescentes demandas por mais diversidade e inclusão nas esferas públicas. A principal missão do comitê é propor e monitorar iniciativas que fomentem ações fortalecedoras da diversidade e inclusão. Cabe ao comitê propor, sobretudo, medidas que visem impulsionar a igualdade de gênero; de raça; e o respeito à diversidade,

seja a partir de ações voltadas apenas aos servidores do Ministério da Fazenda, seja no apoio à formulação de políticas públicas que alcancem toda a população. Além de membros da ASPAD, o CGRDI também é composto por representantes de todas as Secretarias do Ministério da Fazenda, além da Assessoria Especial de Controle Interno e da Corregedoria e Ouvidoria, recentemente incorporadas ao colegiado.

## Importante:

Em novembro de 2024, o Ministério da Fazenda ofereceu materiais com conteúdos antirracistas para todos os servidores, por e-mail e intranet. Essa iniciativa foi essencial para conscientizar os servidores e ajudar a combater o racismo estrutural. Em dezembro, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, foram distribuídos materiais informativos que reforçam o compromisso da gestão com a inclusão e acessibilidade, num esforço prioritário para a criação de um ambiente mais diverso e equitativo.

*As ações promovidas pela Assessoria de Participação Social e Diversidade (ASPAD) e pelo Comitê de Gênero, Raça, Diversidade e Inclusão (CGRDI) demonstram o empenho da instituição em construir um ambiente mais consciente, diverso e inclusivo, alinhado com os valores de equidade e respeito.*

**Acesse o site através do QR Code.**



# CALAMIDADE PÚBLICA: RECURSOS EXPRESSIVOS PARA A RECONSTRUÇÃO DO RS

O Rio Grande do Sul enfrentou, no primeiro semestre de 2024, a maior tragédia climática do Estado. Enchentes, deslizamentos de terras e desmoronamentos destruíram cidades e a infraestrutura gaúcha, afetando quase 2,4 milhões de pessoas.

O estado de calamidade vigorou até 31 de dezembro e, segundo o Painel de Monitoramento da Execução Orçamentária e Financeira com Auxílio e Reconstrução do Rio Grande do Sul, elaborado pelo Tesouro Nacional, o Governo Federal investiu R\$ 29 bilhões em ações emergenciais e estruturais que impactaram diretamente o cotidiano dos gaúchos. O gasto financeiro com recursos para concessão de crédito e contribuição da União, autarquias e fundações para a reconstrução do estado somou ainda outros\$ 20 bilhões.

***A população atingida recebeu auxílio direto para cobrir necessidades básicas. Famílias em situação de vulnerabilidade contaram com suporte financeiro e logístico para enfrentar os desafios pós-enchentes. Linhas de crédito especiais, renegociação de dívidas e incentivos fiscais criaram um ambiente favorável à retomada das atividades econômicas.***

O Ministério da Fazenda ampliou as possibilidades de financiamento, incluindo projetos de investimento e capital de giro, facilitando a retomada econômica no estado. Também

foi feita a prorrogação automática das parcelas de crédito rural para os produtores de municípios afetados.

Desde os primeiros momentos, as equipes da Receita Federal do Ministério da Fazenda estiveram envolvidas, ajudando no resgate de pessoas e animais em áreas alagadas. Helicóptero e drones do órgão auxiliaram na avaliação dos danos e busca por desaparecidos.

***Foram mobilizados recursos de todo o país, incluindo toneladas de roupas e produtos essenciais para as populações afetadas.***

Receita Federal e Correios firmaram parceria, assegurando que mais de 50 toneladas de roupas e calçados, provenientes das apreensões da Receita, fossem enviadas gratuitamente de São Paulo para Porto Alegre. Logo depois, 30 toneladas de cobertores e agasalhos foram transportadas de Foz do Iguaçu ao Rio Grande do Sul, entre outras tantas ações semelhantes de destinação de mercadorias apreendidas, originárias de diversos pontos do Brasil.

Prazos para pagamento de tributos e cumprimento de obrigações nos municípios atingidos foram prorrogados, dando alívio financeiro à população e às empresas gaúchas. A entrega da declaração do imposto de renda foi estendida até último dia útil de agosto. Prazos para atos processuais, relacionados a processos administrativos de contribuintes nos municípios afetados, foram suspensos até 31 de maio de 2024.

Em outra frente de apoio, foi estabelecida a antecipação de restituições de IRPF 2024, liberando R\$ 1,4 bilhão para 1.216.996 contribuintes gaúchos. A iniciativa "Receita Via Rápida" foi lançada para facilitar o recebimento de doações do exterior. Isso agilizou o trâmite de doações, isentas de tributos.

Além disso, destaque para o recorde de destinações do Imposto de Renda da Pessoa Física aos Fundos da Criação da Pessoa Idosa no período. O Estado recebeu R\$ 101 milhões, ante R\$ 36 milhões em 2023.

Outra ação para o Rio Grande do Sul resultou na liberação de mais de R\$ 1,3 bilhão em créditos via PER/DCOMP [*Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação*] para empresas e pessoas físicas. A ação resultou em 13.691 contribuintes beneficiados (3.177 pessoas físicas e 10.514 empresas).

Em solidariedade ao Rio Grande do Sul, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal publicaram a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 6/2024. A medida prorrogou por 90 dias os prazos de validade de Certidões Negativas de Débitos (CND) e de Certidões Positivas com Efeitos de Negati-

vas de Débitos (CPEND) emitidas em nome de contribuintes domiciliados em municípios afetados.

O Comitê Gestor do Simples Nacional divulgou a Portaria CGSN nº 45/2024, prorrogando os prazos para o pagamento dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional, incluindo os recolhidos pelo microempreendedor individual em DAS-MEI, em mais um instrumento de apoio aos municípios gaúchos atingidos pela tragédia das chuvas.

Equipes do Governo Federal participaram do Mutirão Central da Cidadania no Rio Grande do Sul, auxiliando a população afetada pelas enchentes na regularização e emissão de documentos. Além dos atendimentos presenciais, houve regularização por e-mail, seguindo as mesmas regras adotadas durante a pandemia de Covid-19.

O impacto econômico foi reduzido graças ao trabalho incansável de equipes da Secretaria de Política Econômica, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do Tesouro Nacional, da Receita Federal e do Conselho Monetário Nacional, entre outros, que garantiram que o estado voltasse a funcionar com segurança e eficiência.



Créditos: MDS

# Números do Governo Federal para ajudar o Rio Grande do Sul

Entre as principais destinações, destacam-se a integralização de cotas em fundos garantidores, que receberam **R\$ 8,85 bilhões**, e o aporte no Fundo de Participação dos Estados (FPE), no valor de **R\$ 6,5 bilhões**.

Além disso, foram destinados **R\$ 3 bilhões** em subvenções econômicas para programas de governo que incentivam a retomada da atividade produtiva no estado.

Também foi pago auxílio financeiro aos municípios do RS em estado de calamidade, em valor equivalente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de abril — **R\$ 124 milhões**. Essas cidades também receberam transferências especiais, em duas parcelas, totalizando **mais de R\$ 4,4 bilhões**.

O Governo Federal utilizou também o superávit financeiro do Fundo Social (foi autorizado o uso de até **R\$ 20 bilhões**) para disponibilizar linhas de financiamento a pessoas físicas e jurídicas em estado de calamidade pública, com taxas de juros facilitadas e prazos de reembolso estendidos. A União também foi autorizada a aumentar sua participação no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para cobrir operações no âmbito do Pronaf e do Pronampe, e no FGI, para cobrir operações no âmbito do Peac.

O Governo Federal anunciou um acordo abrangente para a renegociação da dívida do estado com a União. O pacote prevê a suspensão dos pagamentos até 2027, com isenção de juros sobre o saldo devedor durante esse período. A medida ofereceu um alívio fiscal significativo e busca proporcionar condições mais favoráveis para a recuperação econômica do estado.

## Ajuda também chegou à população atingida pelo apagão no estado de São Paulo

O Governo Federal também apoiou a população atingida por situações de calamidade pública no estado de São Paulo em decorrência de apagão provocado por fortes chuvas. Por meio da Medida Provisória 1,267 foi criada uma linha de crédito especial no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) para

atender os micro e pequenos empresários com perdas materiais na região metropolitana da cidade de São Paulo, decorrentes da interrupção do fornecimento de energia, em outubro de 2024. A linha destinou R\$ 150 milhões em garantias do FGO, com taxas de juros reduzidas, além de permitir a extensão de dois meses da carência.

# Ações emergenciais da Fazenda em números

Com planejamento estratégico e diálogo constante, ações foram pensadas para reconstruir não apenas as estruturas físicas, mas também o tecido social e econômico da região do Rio Grande do Sul. A reconstrução segue em curso, e o compromisso é um só: devolver a esperança e construir um novo amanhã para todos os gaúchos.

A atuação rápida do Governo Federal no estado de São Paulo, em outubro de 2024, foi fundamental para que beneficiários do Pronampe que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na região metropolitana de São Paulo, pudessem reconstituir suas perdas.

**Acesse o site através do QR Code.**



# CARF: MAIS AGILIDADE, TRANSPARÊNCIA E JUSTIÇA

Um sistema tributário no qual disputas complexas são resolvidas com agilidade, clareza e equilíbrio. Esse é o cenário que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) construiu nos últimos anos. Responsável por julgar, em segunda instância, conflitos entre o Estado e os contribuintes, o CARF não é apenas um órgão de mediação, é um agente de transformação. Com uma composição equilibrada entre representantes da Fazenda Nacional e dos contribuintes, o Conselho garante decisões neutras e imparciais, promovendo a segurança jurídica e reduzindo a necessidade de recorrer ao Judiciário.

Um dos principais avanços recentes foi a reintrodução do voto de qualidade, previsto na Lei nº 14.689/2023. Isso permite que, em casos de empate, o presidente da turma de julgamento decida o desfecho. A medida proporciona técnica e clareza aos processos de alta complexidade, evitando distorções e reforçando a confiança no sistema.

Entre 2023 e 2024, o Conselho teve um salto de eficiência. O estoque processual caiu 21% em quantidade e 15% em valor, com redução de 39% do tempo médio de tramitação na Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF). Esses números representam menos custos para o Estado, mais previsibilidade para os contribuintes e um ambiente de negócios mais estável. Um sistema que resolve conflitos com rapidez é um sistema que inspira confiança.

Ferramentas como o Sistema PUSH, que permite o acompanhamento on-line de processos e o Plenário Virtual, que digitaliza etapas de julgamento, são exemplos de como a tecnologia está sendo usada para agilizar decisões. Além disso, o projeto de Inteligência Artificial em Recursos Administrativos (IARA) pretende modernizar a análise de casos, sugerindo minutas baseadas em jurisprudência consolidada, contribuindo para um sistema mais ágil e transparente.



*Crédito: Freepik*



## Por que isso me interessa?

Quando o CARF reduz o estoque de processos e acelera julgamentos, gera economia para o Estado, liberando recursos para áreas essenciais. A redução da litigiosidade também estabiliza o ambiente de negócios, atrai investimentos, gera empregos e impulsiona a economia, com impacto direto na vida de quem depende de um mercado forte.

A reintrodução do voto de qualidade trouxe mais clareza e agilidade aos processos complexos, evitando empates que prolongavam disputas. Essa medida reforça a credibilidade do sistema, equilibrando eficiência e justiça, e reduzindo a insegurança jurídica.

A transparência e a justiça são pilares de um crescimento sustentável e inclusivo. Um sistema tributário ágil e imparcial beneficia a todos: desde pequenos empreendedores até cidadãos que dependem de serviços públicos de qualidade, criando um ciclo virtuoso de prosperidade.

Crédito: Freepik

# Reintrodução do voto de qualidade

A Lei nº 14.689, sancionada em setembro de 2023, estabeleceu uma mudança ao reintroduzir o voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Com isso, o presidente da turma de julgamento define o resultado em situações de empate nas deliberações. A medida restabelece o equilíbrio no julgamento dos litígios tributários e aduaneiros, garantindo que disputas de alta complexidade e impacto econômico sejam resolvidas com maior clareza e imparcialidade.

*O voto de qualidade reequilibra o sistema tributário, garantindo justiça fiscal e decisões mais técnicas nos casos mais complexos.*

Em 2023 e 2024, **83,6%** e **86,6%** dos processos julgados foram decididos por unanimidade, respectivamente, demonstrando consenso entre os conselheiros.

Apenas **3,7%** dos processos em 2024 foram decididos pelo voto de qualidade, reafirmando sua aplicação limitada e estratégica.

## Medidas de modernização

O CARF implementou medidas para modernizar e fortalecer seu funcionamento, atendendo a uma crescente demanda por agilidade e previsibilidade. Essas ações incluem a ampliação do número de conselheiros, o uso de tecnologias avançadas e iniciativas voltadas para promover a participação feminina e a uniformidade nas decisões. O número de conselheiros foi ampliado de 180 para 204, permitindo maior capacidade de julgamento. O Plenário Virtual, desenvolvido em parceria com o Serpro, facilita os julgamentos ao digitalizar etapas do processo de decisão. Além disso, o projeto de Inteligência Artificial em Recursos Administrativos (IARA), em desenvolvimento, promete acelerar casos menos

complexos, sugerindo minutas baseadas em jurisprudência consolidada.

*A representatividade de gênero também avançou, o percentual de mulheres no quadro aumentou de 24% para 33%, uma conquista para fortalecer a diversidade.*

Participação feminina no quadro de conselheiros cresceu de **24%** para **33%**.

Aprovação de **30 novas súmulas**, promovendo uniformidade nas decisões.



*Crédito: Freepik*

**Acesse o site através do QR Code.**



# CRSFN E CRSNSP: ATUAÇÃO PAUTADA EM EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA



Crédito: Freepik

Em 2023 e 2024, a atuação de dois dos órgãos colegiados, vinculados ao Ministério da Fazenda, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) e o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Aberta e de Capitalização (CRSNSP) passou por diversos aprimoramentos.

Compete ao CRSFN o julgamento, em última instância administrativa, de recursos contra as sanções aplicadas pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); além das sanções aplicadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Superintendência de Seguros Privados (Susep), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Polícia Federal (PF), em processos de lavagem de dinheiro. Ao CRSNSP, compete o julgamento

dos recursos de decisões condenatórias impostas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) em processos administrativos.

Um conjunto de avanços ocorrido ao longo dos dois últimos anos no âmbito dos conselhos ampliou transparência e governança de sua atuação e acelerou a tramitação dos casos analisados. Além disso, o trabalho dos conselhos permitiu melhorar a comunicação e a interação com órgãos parceiros. Essas ações estão focadas no comprometimento com a excelência dos julgamentos e visam a oferta de boas respostas à sociedade.

O destaque foi a redução de 93% do estoque de processos a julgar no CRSNSP e 63% no CRSFN, comparando a posição de 2021 com o cenário de dezembro de 2024.

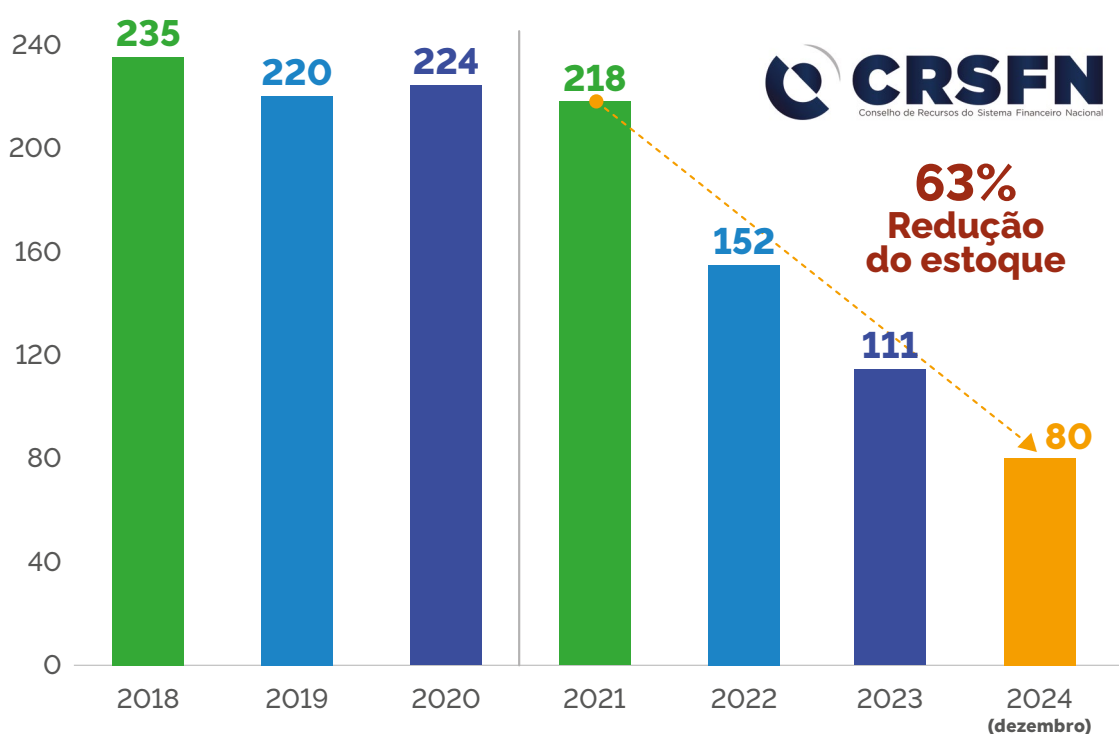
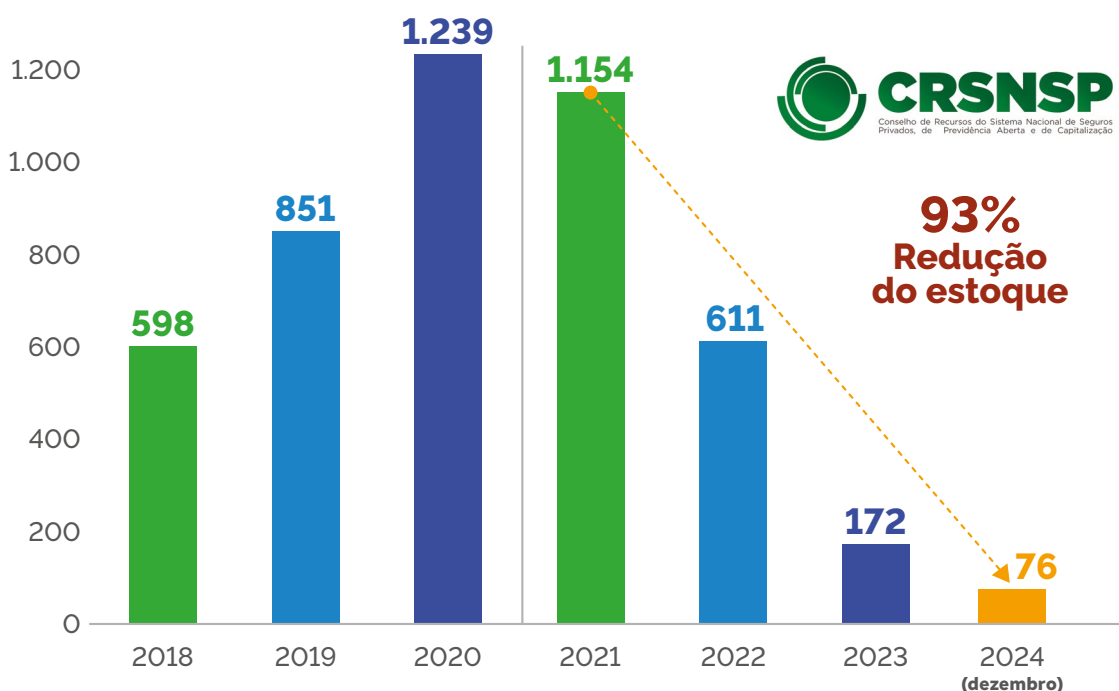


## Por que isso me interessa?

A redução dos estoques de processos a julgar, com incremento da qualidade dos julgamentos, além de agilizar o trâmite processual, estabeleceu uma referência atualizada para as decisões de primeira instância e para a atuação dos mercados financeiro e de seguros. Com um ambiente regulatório mais estável, há um aumento na confiança dos investidores, promovendo o crescimento nos investimentos e, conseqüentemente, impulsionando a economia do país.

Além disso, o alinhamento com os órgãos reguladores, com o Poder Judiciário e com demais atores dos mercados fortalece a transparência e a integridade dos mercados supervisionados, aumentando a segurança jurídica.

Redução de 93% do estoque de processos a julgar no CRSNSP e de 63% no CRSFN, comparando a posição de 2021 com a de dezembro de 2024.



*A redução dos estoques de processos a julgar, sem perda da qualidade dos julgamentos, visa tornar o trâmite processual mais ágil e garantir a duração razoável dos recursos, mantendo-se como referência para as decisões de primeira instância e para a atuação do mercado regulado.*

# Alinhamento de entendimentos com o mercado e órgãos reguladores

Considerando o dinamismo do mercado financeiro e a rotatividade de conselheiros no CRSFN e no CRSNSP, é essencial atualizar frequentemente os integrantes sobre temas relevantes ao Processo Administrativo Sancionador. Em 2023, o I Simpósio CRSFN/CRSNSP destacou a importância da colaboração entre os órgãos reguladores e fiscalizadores para fortalecer o sistema financeiro e manter a integridade e transparência nos mercados regulados. Ressalta-se também o lançamento do livro *Prescrição em Processo Administrativo Sancionador: para além da Lei nº 9.873/1999*. A publicação apresenta uma visão detalhada e abrangente sobre a prescrição no contexto administrativo, especialmente em relação aos processos julgados pelos Conselhos Recursais.

Nos anos de 2023 e 2024, três encontros técnicos foram realizados com o Banco Central (BCB), a Superintendência de Seguros Privados (Susep) e o Conselho de Controle

de Atividades Financeiras (Coaf), focados na troca de experiências e no alinhamento da interpretação das normas.

Ainda em 2024, a obra coletiva *O mercado de seguros, previdência aberta e capitalização na visão do CRSNSP – 25 anos de história* foi igualmente lançada.

Para 2025, está prevista a realização do II Simpósio CRSFN e CRSNSP e o lançamento de mais um livro.



Crédito: Divulgação CRSFN e CRSNSP

# Sistema de Busca de Jurisprudência

O Sistema de Busca de Jurisprudência, projeto priorizado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Fazenda, foi criado para consolidar, em uma plataforma de fácil acesso, as decisões do CRSFN e do CRSNSP. Essa ferramenta fa-

cilita a pesquisa sobre a uniformização das interpretações, auxiliando na formulação de solicitações e no alinhamento dos posicionamentos dos membros colegiados, simplificando o processo decisório e a elaboração de súmulas.



As buscas da ferramenta contemplam cerca de **2.600 decisões** dos Conselhos, estabelecidas a partir de 2016.

*O Sistema de Busca de Jurisprudência foi desenvolvido com a expectativa de reduzir os litígios e aprofundar as discussões nos Conselhos, promovendo a uniformização de entendimentos e a segurança jurídica.*

## Novos Regimentos Internos e Códigos de Conduta Ética

A adoção de um normativo único facilitou a gestão unificada dos Conselhos e uniformizou os procedimentos dos Colegiados, a partir da Portaria MF nº 1.387/2024 que aprovou os regimentos internos do CRSFN e do CRSNSP.

Também foram publicadas a Portaria CRSFN/MF nº 279/2023 e a Portaria CRSNSP/MF nº 280/2023, que dispõem sobre os Códigos de Conduta Ética. As portarias reúnem os preceitos necessários para embasar comportamen-

tos éticos; estabelecem parâmetros para a boa execução das atividades e para o processo de tomada de decisão; estimulam o controle social; e conferem mais transparência e legitimidade à atuação dos Conselhos.

As publicações visam ainda atender a recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), demonstrando o compromisso dos Conselhos com a transparência e a melhoria contínua dos seus processos.

# Oficina ajuda a entender papel do CRSFN

As questões do mercado financeiro e de capitais são complexas para não especialistas, devido às peculiaridades e à constante inovação dos produtos e serviços. Sendo assim, nos últimos anos houve aumento da judicialização dos casos apreciados pelo CRSFN, com dificuldades na compreensão das questões *sub judice* pelos julgadores.

Com a vinculação do CRSFN ao gabinete do Ministério da Fazenda, a maior parte dessas demandas é apreciada pelo TRF1. Assim, foi realizada uma oficina temática com as Turmas da 3ª Seção do TRF1, focada no papel do CRSFN como última instância administrativa para Processos Administrativos Sancionadores nos mercados financeiro e de capitais.

A programação incluiu a apresentação sobre o papel do CRSFN, sua estrutura e principais questões processuais, como legitimidade das partes e prazos. Em 2025, uma oficina com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) está prevista.

*A interlocução com o Poder Judiciário visa a proporcionar aos juízes e desembargadores um melhor entendimento das questões relacionadas ao mercado financeiro, aumentando a segurança jurídica dos julgados e a estabilidade do mercado.*



Crédito: Freepik

**CRSFN**

**CRSNP**



**Acesse o site através do QR Code.**





MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

